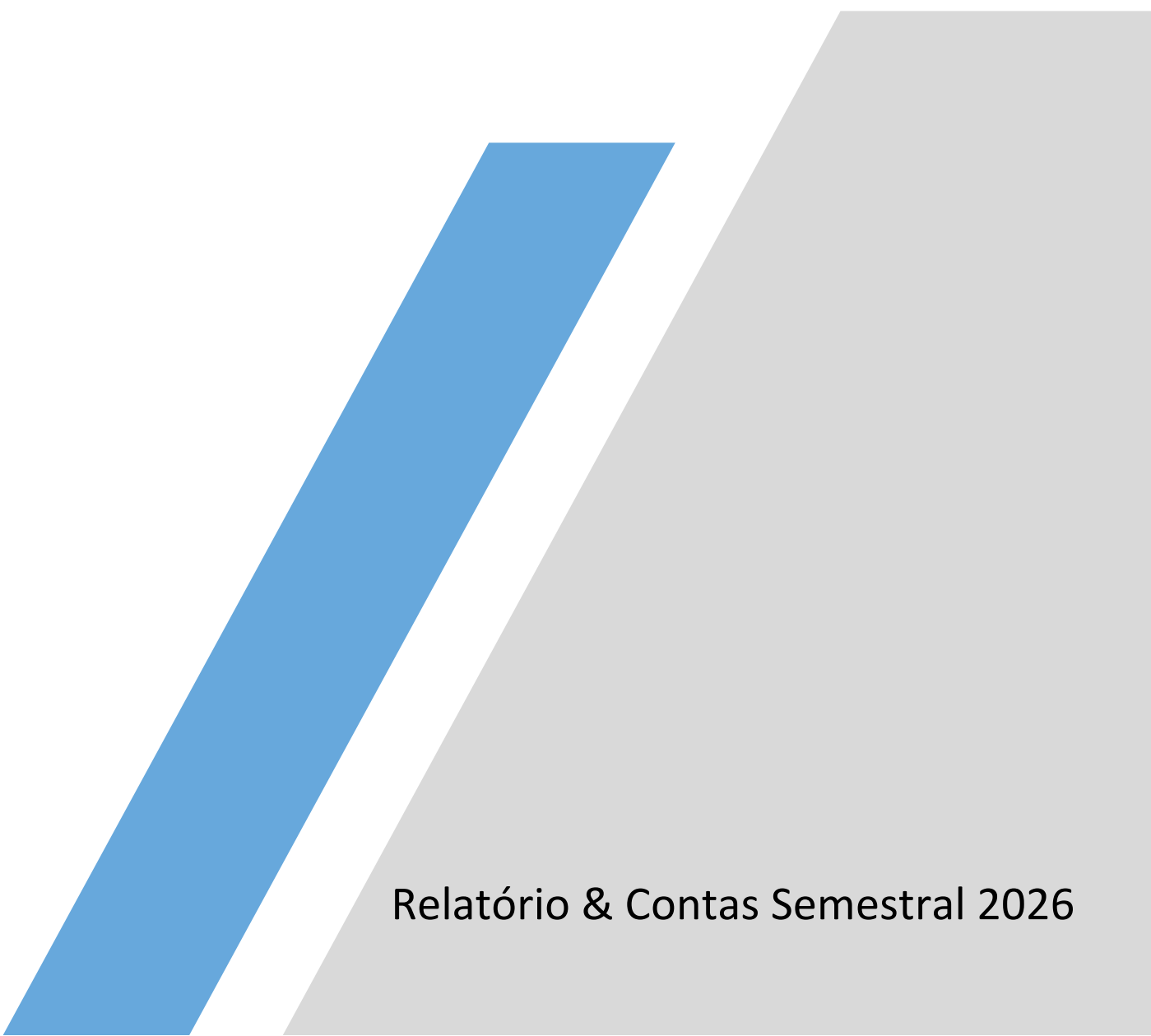


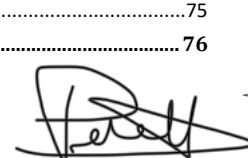
Eaglestone Capital SGOIC, S.A.



Relatório & Contas Semestral 2026

Índice

Relatório de Gestão do Conselho de Administração	3
1. Nota Introdutória.....	3
2. Síntese de Evolução dos Mercados.....	4
Enquadramento Macroeconómico Internacional	4
Enquadramento Macroeconómico Nacional.....	7
Indústria dos Organismos de Investimento Colectivo	10
3. Estrutura e Práticas do Governo Societário	12
Órgãos Sociais	12
Estrutura Orgânica	13
Tecnologias de Informação	28
4. Gestão de Risco.....	28
5. Actividade Comercial	29
Organismos de Investimento Colectivo sob gestão	29
Fundos de Investimento Imobiliário	29
Fundos de Investimento Mobiliário	36
Fundos de Capital de Risco	41
6. Resultados	41
7. Nota Final	42
Demonstrações financeiras.....	43
Balanços em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025	43
Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 30 de Junho de 2026 e 2025.....	44
Demonstrações de mutações nos Fundos Próprios em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025	45
Notas anexas às Demonstrações Financeiras.....	47
1. Nota Introdutória	47
2. Bases de apresentação e resumo das principais políticas contabilísticas	48
Bases de apresentação	48
Comparabilidade.....	48
Políticas contabilísticas	49
3. Informação da carteira de OIC gerida	53
Fundinvest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	53
Eaglestone Obrigações I - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto	54
Eaglestone Acções I - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto	55
Eaglestone Real Estate I - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado.....	56
BIR Towers - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado.....	56
4. Disponibilidades	57
5. Créditos.....	57
6. Negociação e Intermediação - Diversos	58
7. Activos fixos tangíveis e intangíveis	60
8. Obrigações de natureza fiscal.....	62
9. Diversos.....	63
10. Provisões para outros riscos e encargos.....	65
11. Capital	65
12. Lucros e prejuízos acumulados e Reservas.....	66
13. Prestações Acessórias	66
14. Proveitos	66
15. Juros e outras despesas.....	68
16. Perdas de câmbio.....	68
17. Impostos e Taxas.....	69
18. Multas e Juros	70
19. Custos e Perdas Operacionais	70
20. Estimativa de Imposto sobre os lucros.....	73
21. Saldos e transacções com partes relacionadas.....	74
22. Eventos subsequentes.....	75
Relatório de Auditoria	76




Relatório de Gestão do Conselho de Administração

1. Nota Introdutória

A Eaglestone Capital – Sociedade Gestora de Organismos de Investimentos Coletivos, S.A. (“Eaglestone Capital” ou “Sociedade”) é uma sociedade gestora de fundos de investimento criada em 2018, regulada pela Comissão Mercado Capitais de Angola (“CMC”) e registada sob o número 002/SGOIC/CMC/11-2018.

Em Junho de 2022 decorreu a Subscrição Pública e o lançamento do Fundinvest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Pública (“Fundinvest”) que origina de uma iniciativa da ENSA – Seguros de Angola de proceder a uma reorganização e rentabilização da sua carteira de activos imobiliários de perfil residencial e comercial e resulta num valor de capitalização inicial de 66 mil milhões de Kwanzas agregando um portfolio de 55 activos.

Em Janeiro de 2024, iniciou o período de 180 dias para a comercialização das unidades de participação do Eaglestone Real Estate I – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular (“Eaglestone Real Estate”). Após uma extensão ao prazo de comercialização concedida pela CMC e uma capitalização de 1 000 milhões de kwanzas, o Eaglestone Real Estate iniciou a sua actividade em 31 de Outubro de 2025.

Em Junho de 2024, a Sociedade deu início à comercialização do Eaglestone Obrigações I – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários de Subscrição Pública (“Eaglestone Obrigações”) resultando na subscrição inicial em Dezembro de 2024 e arranque da actividade do fundo no dia 27 de Dezembro de 2024 com uma capitalização de 1 500 milhões de Kwanzas.

Em Fevereiro de 2025, a Eaglestone Capital deu início à comercialização do Eaglestone Acções I – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários (“Eaglestone Acções”) resultando na subscrição inicial e arranque da actividade do fundo no dia 5 de Junho de 2025 com uma capitalização de 100 milhões de Kwanzas.

Em Abril de 2025, a Eaglestone deu início o período de 180 dias para a comercialização do BIR Towers – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, de Subscrição Particular (“BIR Towers”), resultando na subscrição inicial e arranque da actividade do fundo no dia 18 de Dezembro com uma capitalização de 18 605 milhões de Kwanzas.

Em Junho de 2025, a CMC concedeu o registo para o Eaglestone Infrapower I Angola – Fundo de Capital de Risco Fechado (“Eaglestone Infrapower Angola”), estando a Eaglestone Capital autorizada a emitir 500 000 unidades de participação com o valor de subscrição inicial de Kz 100 000,00 cada uma.

Em Agosto de 2025, a CMC concedeu o registo para o Moon Capital Angola – Women Empowerment Fund - Fundo de Capital de Risco Fechado (“Moon Capital”), estando a Eaglestone Capital autorizada a emitir 250 000 mil unidades de participação com o valor de subscrição inicial de Kz 100 000,00 cada uma.

Merece igualmente referência, pela importância estratégica para o desenvolvimento da Sociedade, o aumento da participação na Eaglestone Capital pelo Banco de Investimento Rural (“Banco BIR”) de 40% para 55%, operação que foi aprovada pela CMC em Maio de 2025.



2. Síntese de Evolução dos Mercados

Enquadramento Macroeconómico Internacional

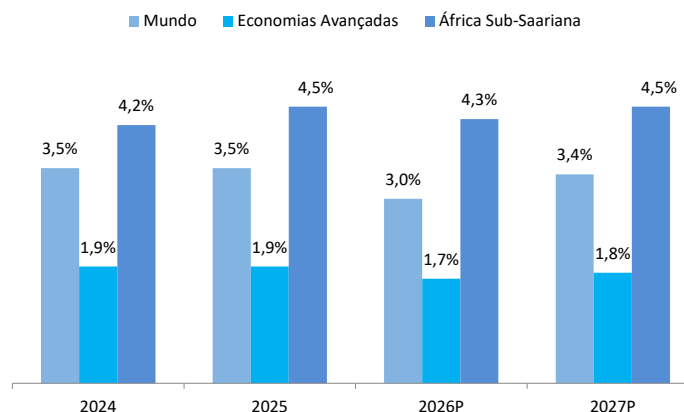
O primeiro semestre de 2026 foi marcado por um choque geopolítico de grande magnitude, com a escalada do conflito no Médio Oriente a partir de Março, que se sobrepôs às persistentes tensões comerciais herdadas de 2025 e introduziu um novo factor de incerteza nos mercados de energia e nos preços das matérias-primas. Este contexto gerou um confronto entre dois vectores opostos: um choque negativo de oferta associado ao conflito, com impacto directo nos preços do petróleo, e um choque tecnológico positivo, alimentado pela aceleração do investimento em inteligência artificial, sobretudo na América do Norte e na Ásia. O resultado foi uma desaceleração moderada da actividade económica global, com efeitos assimétricos entre países, beneficiando os exportadores de energia fora da zona de conflito e penalizando os importadores de energia com menor exposição ao ciclo tecnológico global.

De acordo com a actualização de Julho de 2026 do World Economic Outlook (WEO) do Fundo Monetário Internacional (FMI), a projecção de crescimento da economia mundial para 2026 foi revista em baixa para 3,0%, face aos 3,1% previstos em Abril, enquanto a estimativa para 2027 foi revista em alta para 3,4%. Este ritmo permanece inferior à média de 3,5% observada no biénio 2024-2025, reflectindo, segundo o FMI, os efeitos da guerra no Médio Oriente, parcialmente compensados pela procura acelerada associada ao ciclo tecnológico global.

Nas economias avançadas, a política monetária tornou-se um dos principais focos de atenção no primeiro semestre. Nos Estados Unidos, a Reserva Federal (Fed) manteve a taxa dos fundos federais inalterada no intervalo de 3,50%-3,75% ao longo de todo o semestre, incluindo na primeira decisão sob a presidência de Kevin Warsh, que assumiu o cargo em Maio. A economia norte-americana manteve-se resiliente, sustentada pelo consumo privado e por um mercado de trabalho robusto, ainda que os riscos inflacionistas associados à subida dos preços da energia tenham condicionado a margem de manobra do banco central. Na Zona Euro, o Banco Central Europeu (BCE) rompeu, em Junho, com quase três anos de pausa monetária ao subir as taxas directoras em 25 pontos base — a taxa de depósito passou de 2% para 2,25% —, decisão motivada pela aceleração da inflação para 3,2% em Maio, o valor mais elevado em mais de dois anos e meio, na sequência do impacto do conflito no Médio Oriente sobre os preços da energia.

Na África Subsaariana, a região manteve-se globalmente mais resiliente do que a média mundial, apoiada pelo consumo interno e pela contribuição de sectores como energia, mineração, agricultura e serviços. Contudo, o primeiro semestre trouxe uma exposição acrescida aos efeitos indirectos do choque energético associado ao conflito no Médio Oriente, com impacto potencial nos preços dos combustíveis e dos bens alimentares importados. O desempenho da região permaneceu heterogéneo, reflectindo diferenças ao nível da estabilidade macroeconómica, da exposição a choques externos e da capacidade de implementação de políticas públicas.

Crescimento do PIB Real (2024-2027P)



Fonte: FMI (WEO Julho 2026).

Apesar desta resiliência relativa, a região continuou a enfrentar desafios macroeconómicos relevantes, incluindo níveis elevados de endividamento público, custos de financiamento externo ainda exigentes, pressões cambiais e inflação persistente em várias economias. A subida dos preços do petróleo desde Março, na sequência do agravamento do conflito no Médio Oriente, constituiu um risco acrescido para os países importadores líquidos de energia, com potencial impacto nos preços dos alimentos e nos custos de produção.

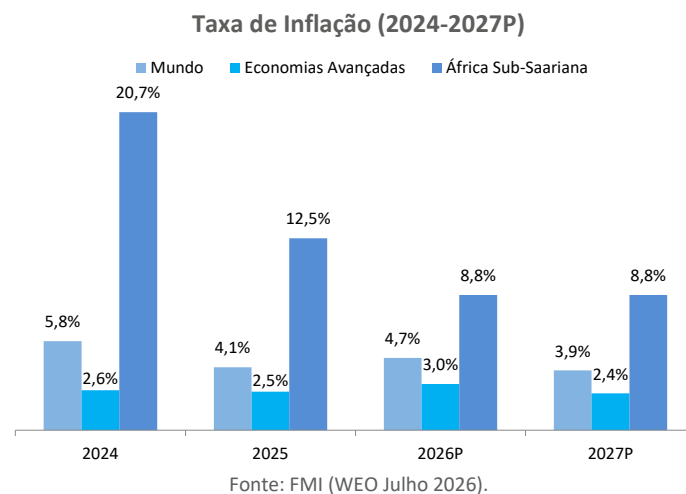
De forma geral, as perspectivas para a região mantêm-se moderadamente favoráveis, embora agora mais dependentes da evolução do conflito no Médio Oriente, do comportamento dos preços do petróleo e das matérias-primas, e da estabilidade política e social. Neste contexto, a continuidade das reformas estruturais, a melhoria do ambiente de negócios e o reforço da disciplina fiscal continuam a ser factores determinantes para sustentar o crescimento económico e reduzir vulnerabilidades macroeconómicas no médio prazo.

No plano global, a trajectória de desinflatção que caracterizou 2025 foi interrompida no primeiro semestre de 2026 pelo choque energético associado ao conflito no Médio Oriente. O preço do petróleo Brent ultrapassou os 100 dólares por barril durante o semestre, depois de negociar em níveis bastante mais baixos no final de 2025, com reflexos directos nos preços dos combustíveis, dos bens alimentares e dos insumos produtivos a nível mundial.

Em consequência, o FMI reviu significativamente em alta a sua projecção de inflação mundial para 2026, de 3,8% para 4,7%, prevendo uma redução para 3,9% em 2027. Esta revisão representa uma inversão da narrativa de desinflatção global que dominou o ano de 2025, com o choque de oferta ligado ao conflito a sobrepor-se, no curto prazo, ao efeito desinflationista das políticas monetárias restritivas praticadas nos últimos anos.

Neste contexto, tanto a Fed como o BCE adoptaram, no primeiro semestre, posturas divergentes face ao choque inflacionista. Enquanto a Fed optou pela manutenção prolongada das taxas de juro, aguardando maior clareza sobre a extensão e a duração do conflito no Médio Oriente, o BCE decidiu antecipar-se ao risco inflacionista com a subida de taxas em Junho, assumindo o compromisso de assegurar a estabilização da inflação no objectivo de médio prazo de 2%. Os mercados antecipam a possibilidade de novas subidas por parte do BCE ao longo do segundo semestre, caso os preços da energia se mantenham em níveis elevados.

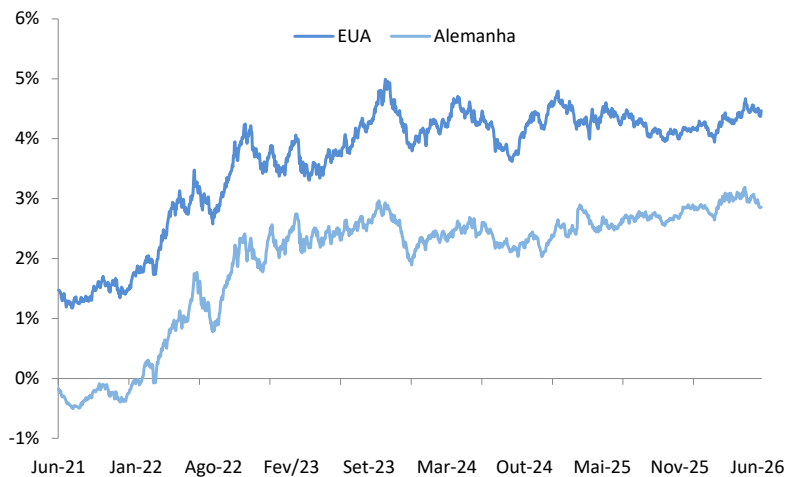
Na África Subsariana, apesar da tendência de desaceleração inflacionista observada em várias economias durante 2025, o choque energético do primeiro semestre de 2026 introduziu um novo risco em sentido ascendente, reflectindo a elevada sensibilidade da região aos preços dos combustíveis e dos alimentos importados, a par de limitações estruturais nos sistemas de produção e logística.



O primeiro semestre de 2026 foi marcado por uma volatilidade acentuada nos mercados financeiros internacionais, num contexto de guerra entre os Estados Unidos e o Irão, de enfraquecimento do dólar norte-americano e de debate sobre o eventual fim do "excepcionalismo americano" nos mercados. Ainda assim, e de forma pouco intuitiva, os principais índices accionistas norte-americanos — Dow Jones, Nasdaq e S&P 500 — encerraram os seis primeiros meses do ano em alta, no melhor desempenho para um primeiro semestre desde 2021, sustentados pela resiliência dos lucros empresariais e pelo dinamismo contínuo do investimento em inteligência artificial.

No mercado obrigacionista, a escalada do conflito no Médio Oriente traduziu-se num aumento dos prémios de risco, com os investidores a reavaliarem as expectativas quanto à inflação e à trajectória das taxas directoras, sobretudo após a subida de taxas do BCE em Junho. As taxas de juro de longo prazo nas principais economias avançadas mantiveram-se voláteis, com impacto directo no custo de financiamento para governos e empresas, particularmente em economias emergentes e países com menor margem fiscal.

Taxas de Juro da Dívida Soberana a 10 Anos (EUA e Alemanha)



Fonte: Bloomberg.

Os mercados accionistas internacionais registaram assim uma evolução globalmente positiva no primeiro semestre de 2026, ainda que sujeita a episódios de forte volatilidade associados ao conflito no Médio Oriente. O S&P 500 valorizou cerca de 9,6% no período, no melhor desempenho para um primeiro semestre desde 2021, chegando a atingir novos máximos históricos, num contexto sustentado pela resiliência dos lucros empresariais e pela manutenção do apetite dos investidores por temas ligados à inteligência artificial, computação em nuvem (cloud computing) e semicondutores.

Nos Estados Unidos, o mercado continuou a beneficiar do dinamismo do sector tecnológico e da robustez do consumo privado, com a chegada de Kevin Warsh à presidência da Fed a introduzir alguma incerteza adicional sobre a orientação futura da política monetária. Nos mercados emergentes, a evolução permaneceu heterogénea, com algumas economias asiáticas a beneficiarem da recuperação gradual do comércio internacional, enquanto outras regiões continuaram mais expostas a pressões cambiais e ao encarecimento da energia.

No mercado cambial, o dólar norte-americano enfraqueceu ao longo do primeiro semestre de 2026, num contexto marcado pelo debate sobre o eventual fim do "excepcionalismo americano", pela incerteza em torno da mudança de liderança na Fed e pelas tensões geopolíticas associadas ao conflito no Médio Oriente. Este enfraquecimento ocorreu apesar da função tradicional do dólar como activo de refúgio, sublinhando a natureza atípica deste episódio de volatilidade geopolítica.

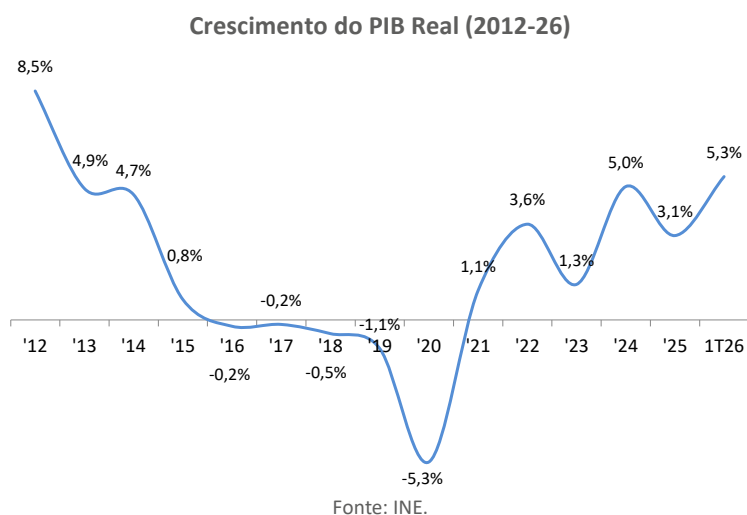
A evolução do dólar continuou a influenciar as moedas das economias emergentes, várias das quais registaram episódios de pressão cambial associados à subida dos preços da energia e à elevada sensibilidade destes mercados às condições financeiras e geopolíticas globais.

[Handwritten signatures]

Enquadramento Macroeconómico Nacional

A economia angolana acelerou significativamente no arranque de 2026, com o Produto Interno Bruto (PIB) a crescer 5,3% no primeiro trimestre face ao período homólogo, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), um dos melhores resultados trimestrais dos últimos anos. Este desempenho segue-se a uma desaceleração do crescimento anual para 3,1% em 2025, face à expansão de 5,0% registada em 2024, penalizada sobretudo pelo sector petrolífero. No primeiro trimestre de 2026, o sector petrolífero registou uma contracção homóloga de apenas 0,2% — a quinta contracção trimestral consecutiva, mas de magnitude bastante inferior à observada ao longo de 2025, sinalizando alguma estabilização da actividade extractiva.

A actividade económica continuou a ser sustentada pelo sector não petrolífero, que acelerou para um crescimento homólogo de 5,9% no primeiro trimestre de 2026, acima dos 4,1% registados em 2025. Os principais contributos para esta dinâmica vieram das actividades de Informação e Comunicação, que lideraram o crescimento com uma expansão homóloga de 27,6%, seguidas dos Transportes e Armazenagem (16,1%), da Pesca e Aquicultura (8,7%) e da Produção e Distribuição de Electricidade, Água e Saneamento (8,2%), reflectindo uma base de crescimento cada vez mais diversificada.



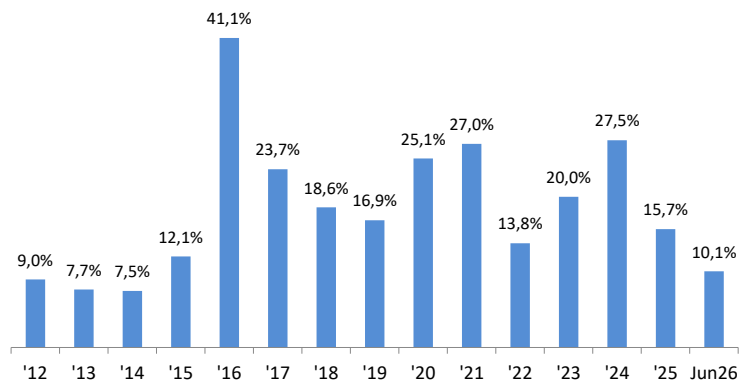
Para o conjunto de 2026, o Banco Nacional de Angola (BNA) mantém uma perspectiva relativamente optimista, estimando uma expansão do PIB em torno de 3,5%, suportada por um crescimento de 4,5% no sector não petrolífero e de 1,1% no sector petrolífero. Esta projecção contrasta com estimativas mais cautelosas de outras instituições, como o FMI (Abril de 2026), que apontava para um crescimento de 2,3%.

No plano dos preços, a inflação manteve uma acentuada trajectória descendente ao longo do primeiro semestre de 2026, prolongando a tendência iniciada em Agosto de 2024. Depois de ter encerrado 2025 em 15,7%, a inflação homóloga desacelerou de forma consistente mês após mês, atingindo 10,1% em Junho de 2026 — o valor mais baixo em vários anos. Este ritmo de desinflação superou as expectativas iniciais do Governo e do próprio BNA para o ano.

A continuidade da desinflação foi sobretudo explicada pela estabilidade cambial, pelo aumento da oferta de produtos de amplo consumo e pela melhoria das condições monetárias, com destaque para a menor pressão dos preços dos alimentos e bebidas não alcoólicas, embora esta componente continue a representar a maior parte do peso no índice de preços no consumidor. Face à evolução favorável dos indicadores, o BNA reviu em baixa, na reunião de Maio, a sua meta de inflação para o final de 2026, de 13,5% para 11,5%.



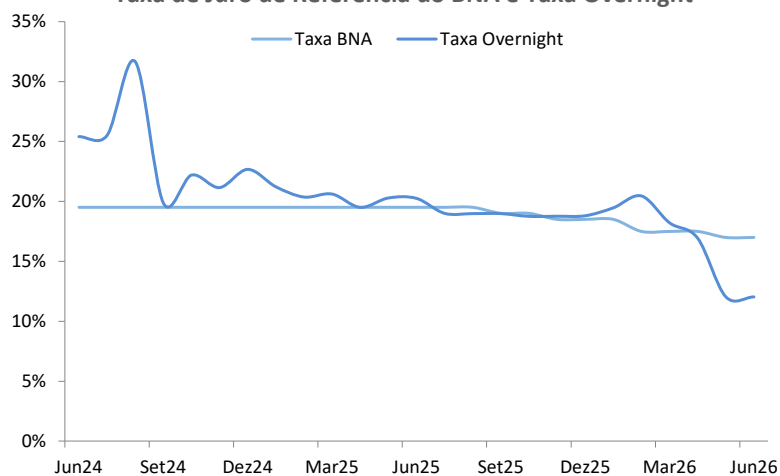
Taxa de Inflação Anual (2012-26)



Fonte: INE.

Num contexto de contínua desaceleração inflacionista, o BNA prosseguiu, no primeiro semestre de 2026, o ciclo de flexibilização da política monetária iniciado no final de 2025. Na primeira reunião do ano, em Janeiro, o Comité de Política Monetária (CPM) cortou a Taxa BNA em 1,0 ponto percentual, de 18,5% para 17,5%, e reduziu a taxa da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez de 19,5% para 18,5%. Na reunião de Março, o CPM optou por manter a Taxa BNA em 17,5%, adoptando uma postura mais prudente perante as incertezas geopolíticas então emergentes, tendo ainda assim reduzido o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional de 18% para 17,5%. Já em Maio, com a inflação a continuar a surpreender pela positiva, o CPM voltou a cortar a Taxa BNA, para 17,0%, reduzindo também a Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez para 18,0% e a Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez para 16,0%.

Taxa de Juro de Referência do BNA e Taxa Overnight

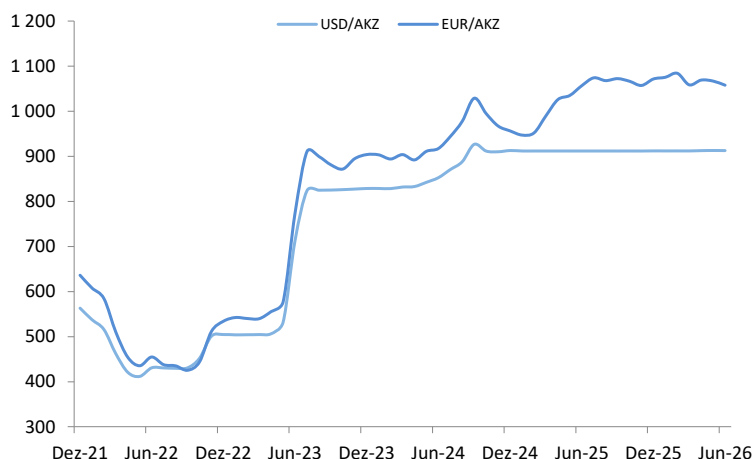


Fonte: BNA.

No mercado cambial, o kwanza manteve-se relativamente estável face ao dólar norte-americano ao longo do primeiro semestre de 2026, transaccionando maioritariamente numa banda entre AKZ 915 e AKZ 925 por dólar, ligeiramente acima da média de cerca de 912 registada em 2025. Esta estabilidade continuou a ser suportada pelo aumento da oferta regular de divisas por parte das companhias petrolíferas e diamantíferas.

[Handwritten signatures]

Taxa de Câmbio Média do Kwanza



Fonte: BNA.

No mercado da dívida pública, o primeiro semestre de 2026 ficou marcado pelo regresso de Angola aos mercados internacionais de capitais, através de uma operação de gestão de passivos concluída a 20 de Maio, que combinou a recompra de Eurobonds existentes com a emissão de novos títulos, com maturidades em 2031 e 2037 e cupões de 8,25% e 9,5%, respectivamente. A operação foi muito bem recebida pelos investidores, com um livro de ordens de cerca de USD 4,01 mil milhões, reflectindo a confiança na trajectória económica e nas políticas do país e permitindo melhorar o perfil de maturidades da dívida externa.

EMIÇÃO DE TÍTULOS					Variação		
Mil milhões de AKZ	2023	2024	2025	Jun26	2024/23	2025/24	Jun26/Jun25
Obrigações do Tesouro							
Emissão (a)	2 041	2 035	2 563	2 275	-0,3%	25,9%	94,2%
Resgate (b)	2 234	2 164	493	865	-3,1%	-77,2%	366,2%
Emissão Líquida (a - b)	-193	-129	2 069	1 410	-33,3%	-	43,0%
Bilhetes do Tesouro							
Emissão (a)	1 579	1 809	1 509	1 509	14,6%	-16,6%	97,7%
Resgate (b)	905	1 552	961	677	71,5%	-38,0%	80,0%
Emissão Líquida (a - b)	674	258	547	832	-61,8%	112,4%	114,9%
Total de Emissões	3 619	3 845	4 071	3 784	6,2%	5,9%	95,6%
Total de Resgates	3 139	3 716	1 455	1 542	18,4%	-60,8%	174,6%

Fonte: BNA.

No mercado interno, a emissão de títulos do Tesouro acelerou significativamente no primeiro semestre de 2026, atingindo AKZ 3.784 mil milhões, um aumento homólogo de 95,6% face ao mesmo período de 2025, com destaque para a emissão líquida de Obrigações do Tesouro, que cresceu 43,0%, reflectindo as maiores necessidades de financiamento do Orçamento Geral do Estado (OGE) de 2026.

As taxas de juro médias dos títulos do Tesouro no mercado primário mantiveram-se relativamente estáveis face a 2025, situando-se em Junho de 2026 em 16,00% nos Bilhetes do Tesouro a 364 dias, 16,36% nas Obrigações do Tesouro a dois anos e 16,72% nas Obrigações do Tesouro a quatro anos.

TAXAS DE JURO MÉDIAS	2023	2024	2025	Jun-26
Bilhetes do Tesouro - 182 dias	11,11%	12,05%	15,00%	-
Bilhetes do Tesouro - 364 dias	12,48%	14,72%	15,73%	16,00%
Obrigações do Tesouro (MN) - 2 anos	13,75%	15,67%	16,09%	16,36%
Obrigações do Tesouro (MN) - 4 anos	16,18%	17,78%	16,75%	16,72%

Fonte: BNA.



Indústria dos Organismos de Investimento Colectivo

A 30 de Junho de 2026, encontravam-se registadas na Comissão de Mercado de Capitais (CMC) um total de 12 Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo (SGOIC):

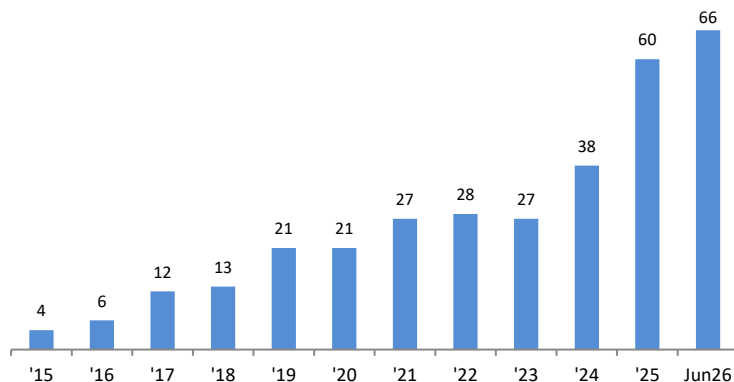
SGOIC Registadas na CMC (Junho 2026)



Fonte: CMC.

O número total de Organismos de Investimento Colectivo (OIC) registados na CMC a 30 de Junho de 2026 era de 66, o que compara com 60 a 31 de Dezembro de 2025 (um crescimento de 10,0% no semestre).

Número de OIC Registados

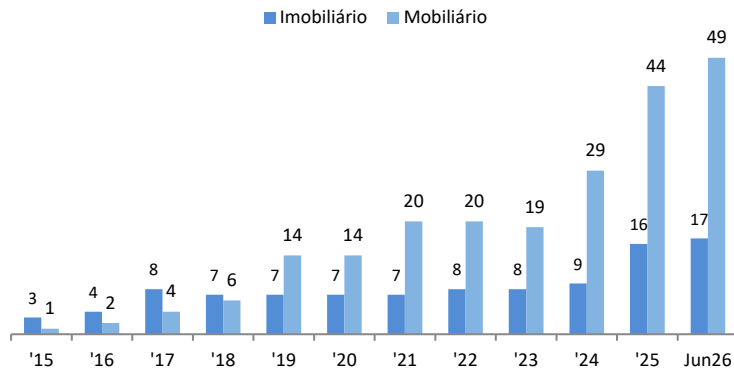


Fonte: CMC.

Entre estes 66 OIC, o número de OIC Mobiliários registados na CMC era 49 (incluindo, por primeira vez, 1 Fundo Especial de Investimento em Titularização, registado ainda em 2025) e de OIC Imobiliários era 17 no mesmo período. Em particular, 37 correspondiam a Fundos de Investimento Mobiliário (FIM), 14 a Fundos de Investimento Imobiliário (FII), 3 correspondiam a Sociedades de Investimento Imobiliárias (SII) de capital fixo, 10 a Fundos de Capital de Risco (FCR) e 1 Sociedade de Capital de Risco (SCR).



Número de OIC Mobiliários e Imobiliários Registrados



Fonte: CMC.

Em Angola, o segmento de fundos de investimento com exposição a acções permanece relativamente reduzido quando comparado com mercados mais desenvolvidos, reflectindo a estrutura ainda emergente do mercado de capitais nacional. A maioria dos OIC registados junto da CMC concentra-se em fundos de investimento mobiliário com foco predominante em instrumentos de dívida pública, obrigações e depósitos, sendo limitada a oferta de fundos exclusivamente de acções.

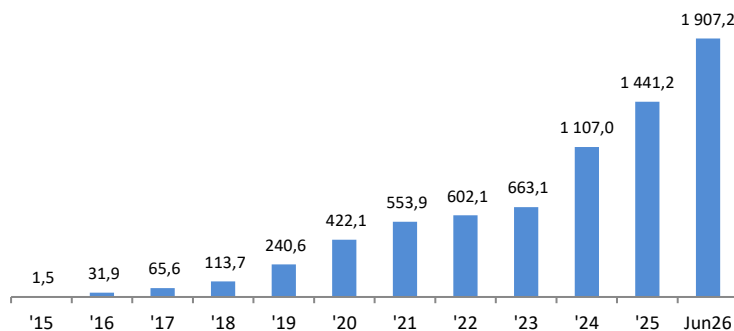
Adicionalmente, algumas sociedades gestoras nacionais, como a BFA Gestão de Activos e a Standard Gestão de Activos, disponibilizam fundos mobiliários diversificados que podem incluir, dentro da sua política de investimento, instrumentos representativos de capital ou activos admitidos à negociação na BODIVA. A este universo juntou-se, em 2026, a Kyros Asset Management – SGOIC, S.A., recém-registada na CMC, cujo primeiro fundo (KHRONOS) prevê igualmente exposição a acções admitidas à negociação em mercado regulamentado. Ainda assim, a componente accionista tende a ser residual face ao peso dos títulos de taxa fixa.

O desenvolvimento progressivo da BODIVA, incluindo processos de privatização e admissão à negociação de novas sociedades — de que a IPO do BFA em 2025 e a preparação da operação da UNITEL são exemplos recentes —, poderá criar, no médio prazo, condições para o surgimento de fundos de acções mais especializados e alinhados com padrões internacionais, contribuindo para a maior diversificação e profundidade do mercado financeiro angolano.

Também, segundo os últimos dados disponíveis pela CMC, o Valor Líquido Global (VLG) sob gestão atingiu AKZ 1.907,24 mil milhões em Junho de 2026. Este valor compara com AKZ 1.441,23 mil milhões em Dezembro de 2025, o que corresponde a um aumento de 32,3% no semestre.

De referir igualmente que os dados da CMC indicam que o Valor Líquido Global em Junho de 2026 representava aproximadamente 93,8% do valor total do activo sob gestão da indústria, que se cifrava em AKZ 2.033,73 mil milhões (activo sob gestão agregado das SGOIC). Comparativamente, em Dezembro de 2025, o Valor Líquido Global da indústria representava 92,5% do valor total do activo da indústria, que se cifrava em AKZ 1.558,25 mil milhões.

Valor Líquido Global Sob Gestão da indústria de OIC (Mil Milhões AOA)



Fonte: CMC.




3. Estrutura e Práticas do Governo Societário

Órgãos Sociais

De acordo com as melhores práticas internacionais e os princípios adotados no Grupo Eaglestone, a Sociedade tem implementada uma estrutura de governo societário com todos os recursos e meios necessários ao cabal desempenho das respetivas funções, visando a promoção de uma gestão sã e prudente, assente numa efetiva segregação de funções e linhas de reporte directo claramente definidas.

A Sociedade adota como modelo de administração um Conselho de Administração e como modelo de fiscalização um conselho fiscal. Estes membros dos órgãos Sociais são eleitos pela Assembleia Geral.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, Vice-Presidente e um Secretário, os Senhores Paulo Miguel Soares Antunes da Silva, Isaura Eugénia Gomes Pinto e Fabio Kyanuche de Almeida Campos, respectivamente.

A Assembleia Geral delibera nos assuntos sobre os quais especificamente a Lei e os Estatutos lhe atribuem competência quanto a questões fundamentais, como sejam a eleição de órgãos sociais, alterações ao contrato de sociedade e aprovação do Relatório de Gestão do Conselho de Administração, do Balanço e das Contas, bem como da Proposta de aplicação de resultados.

O Conselho de Administração é composto por cinco membros, com a seguinte composição:

- Pedro Manuel de Castro Simões Ferreira Neto – Presidente
- Nuno Jorge Dias de Sousa Gil – Vogal
- João Carlos Branco dos Santos Moita – Vogal
- Rui Pires Gomes Pinto – Vogal
- Carlos Manuel Martins Francisco Ribeiro - Vogal

O Conselho de Administração visa reunir pelo menos uma vez por mês, com vista à prossecução dos interesses gerais da Sociedade, bem como a assegurar a gestão corrente dos negócios.

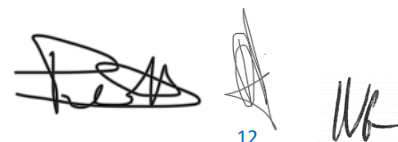
Concretamente ao Presidente do Conselho de Administração estão estatutariamente atribuídas competências de prestação de informação aos demais membros do Conselho de Administração, relativamente à actividade e às deliberações, velando pela execução das deliberações.

A fiscalização dos negócios da Sociedade é exercida por um Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral, a quem é assegurado o acesso regular à informação necessária ao adequado exercício das suas funções. Durante o período em referência o Conselho fiscal tinha a seguinte composição:

- Faustino Mpemba Madia - Presidente
- Carlos Ferraz - Membro Efectivo
- Nuno Duarte Barros – Membro Efectivo
- Dário Nilton de Carvalho Ferreira – Membro Suplente
- Faria Panda Filipe - Membro Suplente

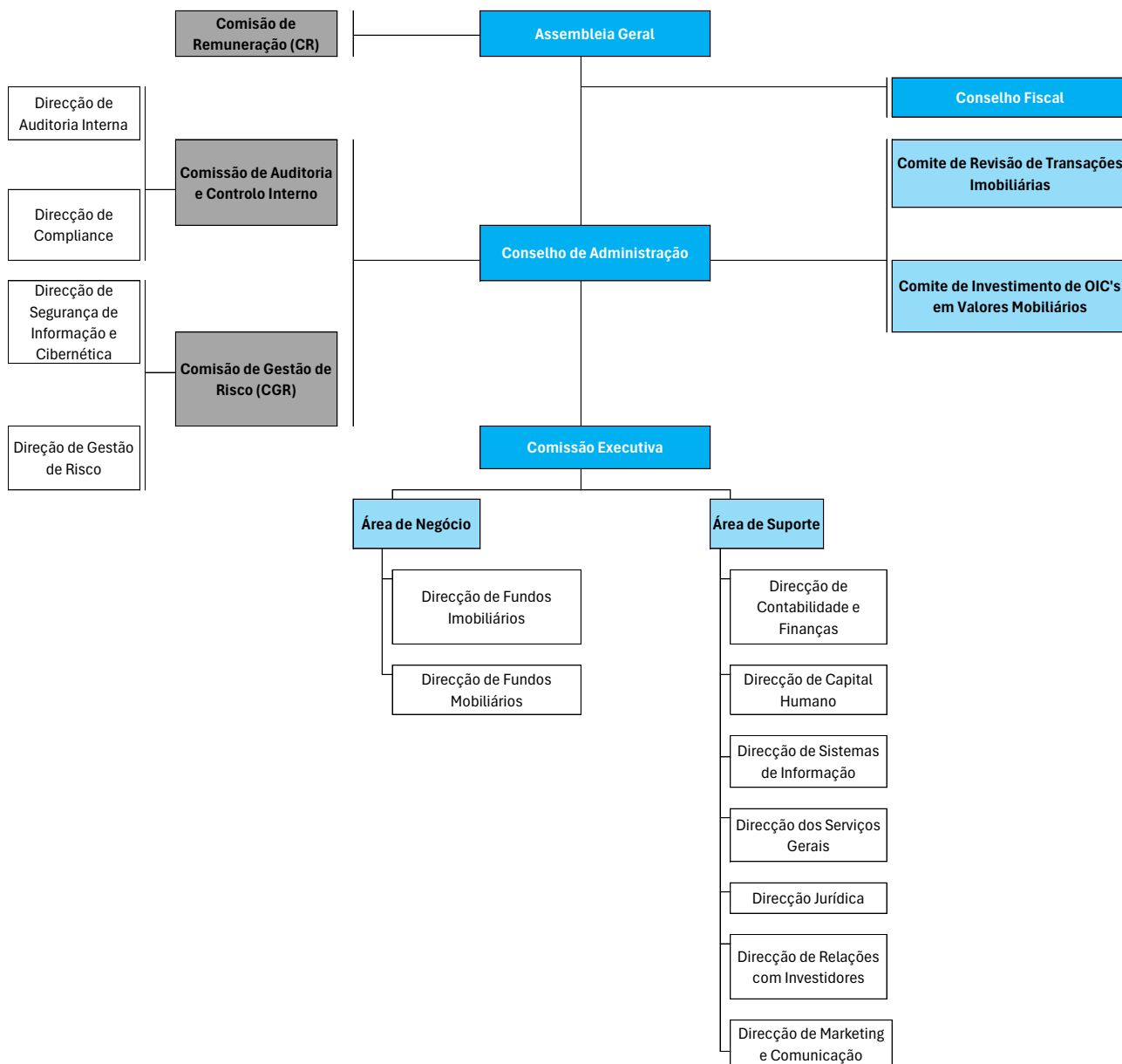
Complementarmente, a Assembleia Geral designou ainda a Ernst & Young Angola, Lda como auditor externo para verificação das contas da sociedade.

É regularmente avaliada a adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização para o exercício das suas respetivas funções, preenchendo os requisitos legais para o efeito, incluindo a verificação dos requisitos da sua necessária independência onde aplicável.



Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica da sociedade segue o organograma e descrições abaixo.



Direção dos OIC Imobiliários

Âmbito

No âmbito das suas atribuições, os principais objetivos da Direção de OIC Imobiliários são:

- Emitir parecer técnico sobre as propostas de criação de novos OIC Imobiliários a apresentar ao Conselho de Administração;
- Elaboração de propostas de investimento ou desinvestimento em activos imobiliários a submeter à aprovação do Conselho de Administração e assegurar a sua implementação nos moldes aprovados;
- Planeamento, acompanhamento e reporte dos projectos desenvolvidos no âmbito dos investimentos em activos para as carteiras dos OIC Imobiliários sob gestão;
- Apoiar, sempre que solicitado, o Conselho de Administração, no contacto com Clientes/Investidores;

- Desenvolvimento de oportunidades de negócio / estruturação de fundos imobiliários;
- Assegurar a gestão corrente dos imóveis associados à carteira de OIC Imobiliários sob gestão, tendo em vista garantir a rentabilidade e salvaguardar os interesses da Eaglestone e dos seus clientes;
- Assegurar as avaliações patrimoniais periódicas aos activos imobiliários subjacentes aos OIC Imobiliários;
- Acompanhamento dos níveis de risco de cada OIC Imobiliário e carteira.

Dependências e Relações

A Direcção de OIC Imobiliários depende directamente do Conselho de Administração, representado pelo Administrador que coordena o pelouro no qual se encontra inserida e para o exercício das suas funções, relaciona-se com as demais Unidades De Estrutura da Eaglestone e com entidades externas decorrentes do âmbito das suas atribuições.

Principais Funções

- Gestão e acompanhamento dos níveis de risco de cada OIC e carteira, recomendando ou determinando ajustes ao portfólio sob gestão;
- Elaborar e propor para aprovação o Plano Anual de Actividades e o Orçamento Anual da Direcção de Fundos Imobiliários, providenciando o seu controlo e cumprimento;
- Prospekção de mercado com vista à identificação de novas oportunidades de negócio visando a aquisição de activos para os portfólios dos OIC em gestão pela Eaglestone;
- Elaboração e apresentação de propostas de investimento/ desinvestimento imobiliário ao Conselho de Administração e ao Comité de Investimento;
- Emissão de parecer técnico sobre a criação de Novos OIC Imobiliários por solicitação do Conselho de Administração;
- Gestão do processo de compra e venda de activos imobiliários, nomeadamente formalização de contratos de promessa de compra e venda e controlo e acompanhamento da celebração das respectivas escrituras;
- Solicitar a avaliação de imóveis para realização de negócio de compra/venda seleccionando e interagindo com os peritos avaliadores responsáveis pela avaliação dos imóveis;
- Formalização de contratos de arrendamento relativos aos imóveis incluídos nos OIC sob gestão;
- Coordenar, a realização de consultas, análise de propostas e selecção dos prestadores de serviços especializados para projectos nos diversos tipos de imóveis, nomeadamente:
 - i Avaliação Independente de Imóveis;
 - ii Criação e avaliação de Business Plans;
 - iii Projectos de Arquitectura; ou Projectos de Engenharia;
 - iv Outros necessários a projectos de construção/ remodelação de imóveis.
- Coordenar a elaboração de programas de concurso, garantindo o lançamento do concurso para obras, analisar propostas e submeter à aprovação a adjudicação;
- Calendarizar a execução dos projectos, concursos e obras;
- Coordenar a execução, eventualmente através de empresas contratadas de fiscalização, de obras de construção, remodelação ou adaptação e controlar os prazos de execução e os respectivos custos;
- Controlar e supervisionar as actividades inerentes à gestão dos activos do OIC imobiliário, nomeadamente no que se refere ao desenvolvimento dos projectos objecto de promoção imobiliária nas suas respectivas fases;
- Assegurar e controlar a cobrança e pagamento de rendas, garantindo a correcta actualização do valor das mesmas;
- Controlo da liquidação financeira das subscrições/ resgates (incluindo registo das comissões de subscrição/ resgate) efectuada pela área de Operações;
- Análise e controlo do cumprimento da política de investimentos seguida, nomeadamente o cumprimento dos rácios legais, rácios dos prospectos dos OIC e rácios definidos internamente, e análise da composição e níveis de rentabilidade da carteira;

- Garantir a correcta valorização dos activos imobiliários, de acordo com os critérios de valorimetria e os normativos legais em vigor;
- Gestão corrente dos imóveis, tendo em vista garantir rentabilidade e salvaguardar os interesses dos investidores e detentores das Unidades de Participação dos respectivos OIC's Imobiliários, nomeadamente:
 - i. Avaliação do estado de conservação dos imóveis e aprovação da realização de obras/contratação de serviços de manutenção;
 - ii. Contratação/ renovação de apólices de seguros sobre os imóveis em gestão;
 - iii. Análise e aprovação de facturas relativas a outros custos com imóveis
 - iv. (condomínio, electricidade, água, etc.);
 - v. Análise e aprovação de despesas com imóveis (obras de manutenção, condomínio, electricidade, seguros, etc), recebimento de indemnizações de seguros e respectivo registo nas contas dos OIC;
 - vi. Celebração, alteração e anulação dos contratos de arrendamento dos bens imóveis.
- Assegurar o reporte ao Conselho de Administração relativo ao acompanhamento dos projectos em curso, assim como de eventuais necessidades de ajustamento/ reavaliação dos Business Plans;
- Garantir o reporte adequado ao Conselho de Administração e às entidades de supervisão, para efeitos do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a Eaglestone Capital se encontra sujeita.

Direcção dos OIC Mobiliários

Âmbito

No âmbito das suas atribuições, os principais objectivos da Direcção de OIC em Valores Mobiliários são:

- Gestão dos OIC's e das carteiras de activos incorporadas nos OIC sob gestão, tendo por base a política de investimentos definida prevista nos documentos constitutivos de cada OIC e as decisões tomadas entre o Conselho de Administração;
- Monitorizar a performance dos OIC's;
- Acompanhamento das avaliações periódicas aos activos dos OIC's e da performance dos activos mobiliários;
- Acompanhamento dos níveis de risco de cada OIC, recomendando ajustes à carteira sob gestão;
- Celebrar a negociação de valores mobiliários e realizar todas as operações necessárias à execução da política de investimentos prevista no regulamento de gestão do OIC;
- Emitir parecer técnico sobre as propostas de criação de OIC's Mobiliários a apresentar ao C-INVEST de OIC's Mobiliários e ao Conselho de Administração.

Dependências e Relações

A Direcção de OIC Mobiliários depende directamente do Conselho de Administração, representado pelo Administrador do respectivo Pelouro e relaciona-se com as demais Unidades de Estrutura da Eaglestone e com entidades externas no âmbito das suas atribuições.

Principais Funções

- Controlo da liquidação financeira das subscrições/ resgates (incluindo registo das comissões de subscrição/ resgate) efectuada pela área de Operações;
- Elaborar e propor para aprovação o Plano Anual de Actividades e o Orçamento Anual da Direcção de Fundos Mobiliários, providenciando o seu controlo e cumprimento;
- Definição de metodologias e modelos a utilizar na monitorização da política de investimentos, na medição e gestão de risco;



- Análise das performances das carteiras, controlando as flutuações de mercado e operações efectuadas de modo a assegurar o cumprimento da estratégia de investimento;
- Realização da análise de risco, níveis de exposição e análise de sensibilidade;
- Análise e controlo do cumprimento da política de investimentos seguida, nomeadamente o cumprimento dos rácios legais, rácios dos prospectos dos OIC e rácios definidos internamente, e análise da composição e níveis de rentabilidade da carteira;
- Análise e tomada de decisões relativa aos investimentos a realizar de acordo com a política de investimento definida para cada OIC;
- Negociação e execução das ordens de compra e venda de valores mobiliários;
- Garantir a correcta valorização dos activos mobiliários, de acordo com os critérios de valorimetria e os normativos legais em vigor;
- Monitorizar o processamento dos diversos fluxos financeiros da carteira sob gestão de acordo com as fichas técnicas dos valores mobiliários, e a respectiva contabilização dos rendimentos;
- Garantir o reporte adequado ao Conselho de Administração e às entidades de supervisão, para efeitos do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a Eaglestone se encontra sujeita.

Direcção de Relação com Investidores

Âmbito

No âmbito das suas atribuições, os principais objectivos da Direcção de Relação com Investidores são:

- Assegurar um relacionamento contínuo com os investidores;
- Prestar informação aos investidores sobre a actividade da Eaglestone;
- Coordenação do processo de colocação (“*placement roadshow*”) de OIC junto de potenciais investidores.

Dependências e Relações

A Direcção de Relações com Investidores depende directamente do Conselho de Administração, representado pelo Administrador que coordena o pelouro no qual se encontra inserida e para o exercício das suas funções, relaciona-se com as demais Unidades de Estrutura da Eaglestone e com entidades externas decorrentes do âmbito das suas atribuições.

Principais Funções

- Proporcionar um relacionamento completo, rigoroso, transparente, eficiente e disponível com os investidores e analistas, bem como com os mercados financeiros em geral e as respectivas entidades reguladoras, nomeadamente no que diz respeito à divulgação de informação obrigatória;
- Garantir um acompanhamento próximo (reuniões, telefonemas,) dos principais clientes, contribuindo para a informação e satisfação dos mesmos;
- Colaborar com as demais Unidades Orgânicas, na prestação de informação institucional e divulgação da actividade da Eaglestone.

Direcção de Marketing e Comunicação

Âmbito

No âmbito das suas atribuições, os principais objectivos do Departamento de Marketing Comunicação são:

- Coordenar e desenvolver a actividade de Marketing na vertente Institucional, Publicitária e Promocional, acompanhando as tendências e as boas práticas do mercado;
- Gerir o relacionamento com os Órgãos de Comunicação Social e os demais órgãos públicos e institucionais.

divulgando as actividades da Eaglestone Capital nas suas múltiplas vertentes e propondo acções adequadas a cada acontecimento;

- Gerir a comunicação interna e demais informação dirigida aos colaboradores e Unidades de Estrutura, com o objectivo de fortalecer a identidade e cultura interna;
- Promover campanhas publicitárias que promovam a venda de produtos e serviços da Eaglestone Capital;
- Em articulação com o Gabinete de Compliance, garantir a adequada informação na comunicação externa sobre novos produtos, dando cumprimento à legislação vigente.

Dependências e Relações

A Direcção de Marketing e Comunicação encontra-se inserido na Direcção de Suporte que reporta directamente do Conselho de Administração e, para o exercício das suas funções, relaciona-se com as demais Unidades de Estrutura da Eaglestone Capital e com entidades externas decorrentes do âmbito das suas atribuições.

Principais Funções

- Analisar, em estreita articulação com o Gabinete de Desenvolvimento de Novos Negócios, a evolução do mercado, as necessidades dos clientes alvo, a concorrência e novos produtos lançados no mercado, de forma a apoiar a definição do posicionamento estratégico da Eaglestone Capital;
- Definir e operacionalizar a estratégia de marketing para os diferentes tipos de OIC geridos e comercializados pela Eaglestone Capital;
- Monitorizar periodicamente o posicionamento da marca, quanto à notoriedade e imagem, qualidade percebida e grau de fidelização dos clientes;
- Planear, coordenar e implementar estratégias de comunicação para o mercado no quadro das orientações definidas pelo Conselho de Administração;
- Definir anualmente o Plano de Comunicação, identificando para cada OIC as diferentes necessidades de comunicação, meios e canais a utilizar, assim como os respectivos objectivos a atingir;
- Avaliar de forma periódica a efectividade das campanhas de comunicação realizadas, ao nível do cumprimento dos objectivos inicialmente definidos;
- Manter actualizados os conteúdos dos suportes de comunicação remotos, nomeadamente Internet;
- Gestão de conteúdos e produção de Newsletters;
- Assegurar a análise, compra, e o seguimento dos investimentos em meios publicitários;
- Gestão do orçamento de Marketing.

Direcção de Contabilidade e Finanças

Âmbito

No âmbito das suas atribuições, os principais objectivos da Direcção de Contabilidade e Finanças são:

- Elaborar as contas dos OIC e da Eaglestone Capital e respectiva fiscalidade dos OIC;
- Efectuar a gestão financeira, de tesouraria e de liquidez;
- Preparar e elaborar a informação de gestão;
- Assegurar a recolha de informação para o processo de orçamentação, assim como monitorizar o seu cumprimento;
- Assegurar o registo e processamento atempado dos movimentos contabilísticos subjacentes às transacções dos OIC assegurando que a informação em questão está completa e correcta, e que reflecte as transacções que ocorreram efectivamente no período em questão;
- Efectuar o controlo dos movimentos inseridos no sistema informático pelos intervenientes no circuito de

contabilização;

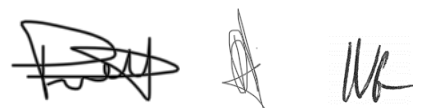
- Monitorizar e assegurar o controlo de qualidade da informação contabilística global;
- Assegurar as condições, a nível de procedimentos e sistema informático, para a produção de informação contabilística e estatística fiável e atempada;
- Produzir informação contabilística e estatística a reportar a órgãos internos e entidades externas;
- Produção e divulgação de informação financeira em conformidade com os requisitos legais e os procedimentos internos instituídos.

Dependências e Relações

A Direcção de Contabilidade e Finanças encontra-se dependente do Conselho de Administração, representado pelo Administrador responsável pelo pelouro e para o exercício das suas funções, relaciona-se com as demais Unidades de Estrutura da Eaglestone e com entidades externas decorrentes do âmbito das suas atribuições.

Principais Funções

- Recolha de informação para análise e elaboração de indicadores de performance dos OIC sob gestão;
- Produzir a informação mensal relativa à evolução global dos OIC sob gestão e da sua aderência aos objetivos definidos;
- Elaborar e propor para aprovação o Plano Anual de Actividades e o Orçamento Anual da Direcção de Contabilidade e Finanças, providenciando o seu controlo e cumprimento;
- Recolher e elaborar o orçamento anual da Eaglestone Capital;
- Monitorizar a execução orçamental da Eaglestone Capital nas suas diversas Direcções;
- Elaborar a análise financeira para o relatório e contas e para prospectos;
- Monitorização do plano de contas e políticas contabilísticas de acordo com os normativos legais vigentes, assegurando que os sistemas suporte se encontram correctamente parametrizados e actualizados;
- Definir grelhas contabilísticas adequadas, para que tanto os registos contabilísticos gerados pelas aplicações de suporte à actividade, como aqueles que são desencadeados de forma manual, sejam reflectidos adequadamente nas demonstrações financeiras de acordo com as orientações das Entidades de Supervisão e com as normas internacionais de contabilidade;
- Monitorização de transacções contabilizadas de forma automática;
- Assegurar o correcto registo das contabilizações manuais de operações não processadas automaticamente pelo sistema (liquidação dos movimentos contabilísticos criados nos processamentos de contabilização de transacções e valorizações);
- Assegurar o acompanhamento diário das contas que garantem o controlo das operações realizadas em sistema, pelos intervenientes no circuito de contabilização e tomar as providências para que sejam prontamente corrigidas as anomalias detectadas;
- Assegurar a correcta execução dos procedimentos de fim de período (mensal, semestral e anual);
- Definir a contabilização de novos produtos e serviços e divulgar as competentes instruções pelos intervenientes no circuito de contabilização;
- Assegurar o pagamento dos impostos e a prestação de informação fiscal, garantindo o fornecimento de todos os elementos necessários ao cumprimento das diversas obrigações fiscais;
- Elaborar e assegurar o reporte da informação contabilística, e das estatísticas monetárias e financeiras, tanto para entidades externas, como para unidades internas Eaglestone Capital;
- Desenvolver procedimentos de controlo que garantam a qualidade da informação contabilística produzida.



Direcção Jurídica

Âmbito

No âmbito das suas atribuições, os principais objectivos da Direcção Jurídica são:

- Garantir o suporte jurídico ao Conselho de Administração da Eaglestone e às demais Unidades de Estrutura;
- Coordenar o recurso a serviços jurídicos externos que não estejam no âmbito das competências da Direcção Jurídica.

Dependências e Relações

A Direcção Jurídica encontra-se dependente do Conselho de Administração, representado pelo Administrador que coordena o Pelouro no qual se encontra inserida e para o exercício das suas funções, relaciona-se com as demais Unidades de Estrutura da Eaglestone e com entidades externas.

Principais Funções

- Elaborar pareceres jurídicos por solicitação do Conselho de Administração e das restantes áreas da Eaglestone;
- Elaborar e propor para aprovação o Plano Anual de Actividades e o Orçamento Anual da Direcção Jurídica, providenciando o seu controlo e cumprimento;
- Elaborar, para cada OIC a ser criado, as minutas e documentos necessários para a constituição e comercialização dos OIC;
- Elaborar, apoiar na elaboração e/ou analisar e rever, para cada imóvel ou activo mobiliário, as minutas e documentos necessários para a aquisição/ arrendamento/ alienação que se revelem necessários;
- Participar na análise das implicações jurídicas dos novos produtos, bem assim como na preparação ou revisão dos respectivos instrumentos contratuais;
- Acompanhar os aspectos jurídicos de reclamações de Clientes;
- Promover a divulgação de legislação, jurisprudência e doutrina jurídica relevante na actividade da Eaglestone;
- Coordenar o recurso a serviços jurídicos externos que não estejam no âmbito das competências da Direcção Jurídica, devendo para o efeito centralizar todas as solicitações para consultas externas de natureza jurídica; analisar e decidir se tem meios próprios para satisfazer essas solicitações ou se necessita de recorrer à prestação de serviços externos; neste último caso submeter a questão ao respectivo Administrador.

Direcção de Sistemas de Informação

Âmbito

No âmbito das suas atribuições, os principais objectivos da Direcção de Sistemas de Informação são:

- Promover a definição das linhas estratégicas de intervenção relativamente aos sistemas de informação, e respectivos suportes tecnológicos, da Eaglestone;
- Assegurar o planeamento e o desenvolvimento de acções necessárias à adopção de meios e métodos que tenham por base métricas de produtividade, eficiência, qualidade, controlo, segurança, níveis de serviço e custos;
- Gerir as infra-estruturas de comunicações e plataformas de hardware e software da Eaglestone Capital;
- Garantir a segurança física e lógica da informação;
- Assegurar a disponibilidade e coerência da informação e do suporte aplicacional aos utilizadores;

- Gerir as relações com as entidades externas e prestadoras de serviços subcontratados.

Dependências e Relações

A Direcção de Sistemas de Informação depende directamente do Conselho de Administração, representado pelo Administrador que coordena o pelouro e, para o exercício das suas funções, relaciona-se com as demais Unidades de Estrutura e com entidades externas decorrentes do âmbito das suas atribuições.

Principais Funções

- Efectuar o planeamento estratégico dos sistemas de informação e assegurar a permanente evolução das tecnologias de informação em linha com as boas práticas de mercado;
- Elaborar, propor e propor para aprovação o Plano Anual de Actividades e o Orçamento Anual da Direcção, providenciando o seu controlo e cumprimento;
- Conduzir a política estratégica em matéria de investimento em soluções de sistemas de informação, equipamento e software;
- Coordenar a aquisição dos equipamentos informáticos (computadores centrais, computadores pessoais, impressoras, etc.) e de comunicações (centrais telefónicas, telefones, etc.);
- Negociar contratos com fornecedores, em articulação com a Direcção dos Serviços Gerais, acompanhando a compra de soluções tecnológicas de comunicação e sistemas;
- Colaborar com as Unidades de Estrutura da Eaglestone em projectos multidisciplinares;
- Assegurar o controlo técnico de qualidade das aplicações informáticas de suporte ao negócio e da infra-estrutura de sistemas;
- Garantir o suporte técnico e a manutenção dos sistemas de informação de apoio ao negócio e à gestão;
- Proceder à gestão de dados de forma a assegurar a qualidade, disponibilidade e conveniência da informação de negócio;
- Gerir o modelo de segurança lógica definindo as políticas de segurança e os planos de contingência e realizando auditorias de segurança e identificando falhas;
- Desenhar, implementar e assegurar os processos de controlo de qualidade sobre os sistemas implementados;
- Avaliar, controlar e gerir permanentemente o nível de serviço e de satisfação dos utilizadores.

Direcção dos Serviços Gerais

Âmbito

No âmbito das suas atribuições, os principais objectivos da Direcção dos Serviços Gerais são:

- Assegurar a gestão, conservação, manutenção e controlo dos recursos físicos, equipamentos e outros activos da Sociedade;
- Gerir o processo de aquisição de bens e serviços;
- Assegurar a gestão administrativa e apoio logístico às diversas Unidades de Estrutura da Sociedade.

Dependências e Relações

A Direcção dos Serviços Gerais depende directamente do Conselho de Administração, representado pelo Administrador que coordena o pelouro e, para o exercício das suas funções, relaciona-se com as demais Unidades de Estrutura e com entidades externas decorrentes do âmbito das suas atribuições.

Principais Funções

- Propor a aquisição do material e equipamento necessário ao normal funcionamento da Sociedade;
- Promover a aquisição de bens e serviços indispensáveis para o funcionamento da Sociedade;
- Assegurar utilização racional dos bens da Sociedade, em articulação com as demais Unidades de Estrutura;
- Manter um cadastro dos principais fornecedores de bens e serviços comuns da Sociedade;
- Controlar a prestação de serviços de terceiros, nomeadamente os serviços de limpeza, segurança e conservação e reparação;
- Prestar assistência protocolar nas reuniões internas e com entidades externas, garantindo a existência de condições necessárias para o efeito;
- Gerir o economato da Sociedade;
- Recepcionar todo o correio externo dirigido à Sociedade;
- Assegurar o registo e o arquivo de toda a documentação enviada e recebida;
- Gerir os serviços de estafetas;
- Assegurar o arquivo genérico da Sociedade;
- Desempenhar as demais funções que lhe sejam determinadas superiormente.

Direcção de Capital Humano

Âmbito

No âmbito das suas atribuições, os principais objectivos da Direcção de Capital Humano são:

- Gerir o processo de recrutamento e selecção com o objectivo de dotar a Eaglestone do capital humano com as competências necessárias ao desenvolvimento da sua actividade;
- Em articulação com as várias Unidades de Estrutura, identificar as necessidades de formação e desenvolvimento profissional elaborando o Plano Anual de Formação;
- Promover a formação, desenvolvimento e planos de carreira dos seus colaboradores;
- Coordenar e acompanhar os processos de avaliação de desempenho;
- Elaborar, executar e controlar o orçamento referente a despesas com pessoal, formação e recrutamento;
- Promover medidas conducentes à prevenção de doença, melhoria da qualidade de vida dos colaboradores e do ambiente de trabalho;
- Acompanhar os processos levados a cabo pelas empresas subcontratadas, quando aplicável;
- Manutenção e actualização do Manual de Estrutura Orgânica.

Dependências e Relações

A Direcção de Capital Humano depende directamente do Conselho de Administração, representado pelo Administrador que coordena o respectivo pelouro e, para o exercício das suas funções, relaciona-se com as demais Unidades de Estrutura da Eaglestone Capital e com entidades externas decorrentes do âmbito das suas atribuições.

Principais Funções

- Promover, definir e controlar um plano anual de selecção, formação e desenvolvimento de colaboradores de acordo com as necessidades de negócio identificadas e os objectivos estabelecidos;
- Assegurar o cumprimento das obrigações legais e contratuais no âmbito da legislação laboral, incluindo a formalização e controlo dos contratos de trabalho;
- Apoiar o Conselho de Administração na definição da política de remunerações, contribuindo para um

sistema de compensação que responda a critérios de reconhecimento, competitividade e motivação individual;

- Assegurar a gestão do capital humano da Eaglestone Capital, identificando competências e desenvolvendo o potencial dos colaboradores, em função das necessidades imediatas e previsionais;
- Definir e propor, segundo orientações estratégicas do Conselho de Administração, o Plano de Carreiras;
- Garantir a avaliação do desempenho dos colaboradores, tendo em conta o plano de carreiras definido, garantindo a equidade interna e a competitividade externa;
- Assegurar a actualização dos manuais de descrição de funções e respectivos perfis de competências;
- Assegurar o processamento mensal dos vencimentos e outras remunerações e a entrega das respectivas contribuições e impostos;
- Controlar os processos disciplinares instaurados aos colaboradores;
- Assegurar o cumprimento das exigências ao nível de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho;
- Controlar os seguros de acidentes de trabalho e acidentes pessoais em viagem dos colaboradores;
- Controlar o absentismo, férias, trabalho suplementar, trabalho por turnos, trabalho aos fins-de-semana e feriados e os horários de trabalho.

Direcção de Compliance

Âmbito

No âmbito das suas atribuições, os principais objectivos da Direcção de Compliance são:

- Apoiar o Conselho de Administração e as demais Unidades de Estrutura na tomada de decisões e na definição de uma política de Compliance, visando a implementação de uma cultura de Compliance no seio da organização;
- Assegurar a coordenação da gestão do risco de compliance, ou seja, assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e contratuais aplicáveis ao exercício da actividade da Eaglestone;
- Assegurar e salvaguardar o cumprimento do normativo externo e procedimentos internos vigentes em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo;
- Assegurar a coordenação do sistema de controlo interno da Eaglestone, ou seja assegurar o cumprimento de objectivos relativos à eficiência e eficácia das operações realizadas, confiança do reporte financeiro e gestão dos riscos da actividade;
- Assegurar as obrigações de reporte de informação a que a Sociedade se encontra obrigada, mediante monitorização e acompanhamento do envio de reportes obrigatórios por cada uma das unidades orgânicas responsáveis para o efeito.

Dependências e Relações

A Direcção de Compliance depende directamente do Conselho de Administração, representado pelo Administrador responsável pelo pelouro no qual se encontra inserido e para o exercício das suas funções, relaciona-se com as demais Unidades de Estrutura da Eaglestone Capital e com entidades externas decorrentes.

Principais Funções

- Acompanhar e divulgar o enquadramento regulamentar e as obrigações legais a que a Eaglestone se encontra sujeita, garantindo a sua transposição para normativo interno;
- Identificar, documentar e determinar os riscos de compliance associados à actividade da Eaglestone;
- Avaliar regularmente a adequação e eficácia das medidas e procedimentos detectando eventuais incumprimentos a requisitos regulamentares/ legais aplicáveis, assegurando a tomada de medidas atempadas para corrigir eventuais falhas;
- Definir e propor a política de compliance da Eaglestone, estabelecendo uma função permanente e eficaz

de cumprimento, e prestando aconselhamento e apoio às Unidades de Estrutura no esclarecimento de dúvidas;

- Definir e propor as políticas de prevenção do branqueamento de capitais e combate do financiamento do terrorismo (BC/FT) de acordo com a legislação em vigor;
- Assegurar o acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo interno definidos para os processos relevantes da Eaglestone, bem como a centralização da informação e respectiva comunicação às entidades de supervisão;
- Acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo interno em matéria da prevenção do branqueamento de capitais e combate do financiamento do terrorismo, na centralização da informação e respectiva comunicação às autoridades competentes;
- Assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos para os reportes de informação aos clientes e às entidades de supervisão no âmbito da actividade da Eaglestone;
- Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração relatórios periódicos, identificando os incumprimentos verificados e as medidas adoptadas e acordadas para corrigir eventuais deficiências;
- Assegurar o processo de avaliação de desempenho da função e implementar as iniciativas para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados;
- Assegurar a manutenção de um apropriado plano de formação e gestão do conhecimento dos seus colaboradores, garantindo a correcta gestão dos meios humanos e técnicos que lhe estão afectos.

Direcção de Auditoria Interna

Âmbito

No âmbito das suas atribuições, os principais objectivos da Direcção de Auditoria Interna são:

- Avaliar a adequação dos procedimentos de controlo instituídos na Eaglestone Capital, propondo eventuais medidas correctivas e acompanhando a sua implementação;
- Planear, preparar e executar acções de auditoria interna de forma a detectar e corrigir eventuais situações anómalas, propondo medidas correctivas e acompanhando a sua implementação;
- Verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem a actividade da Eaglestone;
- Realizar avaliações, investigações e revisões *ad hoc* ordenadas pelo Conselho de Administração;
- Promover um ambiente de controlo mais eficaz e seguro de uma forma proactiva e pedagógica, contribuindo para uma cultura de controlo em todas as Unidades de Estrutura da Eaglestone;
- Elaborar relatórios sobre as suas acções e propor medidas de mitigação e soluções alternativas a eventuais deficiências encontradas;
- Colaborar com os auditores externos e com as entidades de supervisão, acompanhando as auditorias externas efectuadas

Dependências e Relações

A Direcção de Auditoria Interna depende directamente do Conselho de Administração da Eaglestone Capital, representado pelo Administrador do Pelouro no qual se encontra inserida e para o exercício das suas funções, relaciona-se com as demais Unidades de Estrutura da Eaglestone Capital e com entidades externas decorrentes do âmbito das suas atribuições.

Principais Funções

- Assegurar o alinhamento com as políticas e objectivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração da Eaglestone;
- Definir e propor a aprovação superior do Plano Estratégico e/ou Anual de Auditoria com base nos principais riscos identificados e avaliados;
- Promover a realização de auditorias com base no Plano de Auditoria aprovado, desenvolvendo programas

de auditoria orientados ao risco que suportarão os trabalhos de auditoria a realizar;

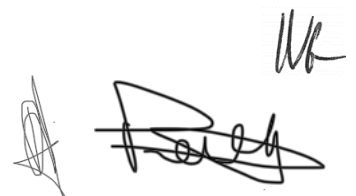
- Efectuar trabalhos específicos fora do âmbito do Plano Anual de Auditoria, por iniciativa própria ou por solicitação do Conselho de Administração;
- Definir e implementar metodologias de trabalho adequadas aos vários aspectos do trabalho de auditoria;
- Elaborar os relatórios de actividade e outros requeridos superiormente, mantendo o Conselho de Administração informado sobre o seu desempenho e sobre as conclusões do seu trabalho;
- Emitir recomendações baseadas nos resultados das auditorias realizadas e efectuar um adequado processo de seguimento das mesmas, procedendo ao reporte das recomendações ainda por implementar;
- Promover a interligação e o alinhamento com a Direcção de Compliance e a Auditoria Externa;
- Apreçar e emitir pareceres sobre propostas de normativo interno ou de alteração de procedimentos, quando lhe seja solicitado, propondo, sempre que se justifique, os ajustamentos necessários à mitigação dos riscos associados;
- Realizar acções pontuais de inspecção junto das Unidades de Estrutura, sempre que haja indícios de operações ou práticas irregulares;
- Assegurar o processo de avaliação de desempenho da função e implementar as iniciativas para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados;
- Assegurar a manutenção de um apropriado plano de formação e gestão do conhecimento dos seus colaboradores, garantindo a correcta gestão dos meios humanos e técnicos que lhe estão afectos.

Processos de Negócio e de Suporte

- Realizar acções de auditoria operacionais, de gestão e/ou de conformidade, avaliando a eficácia e a eficiência do Sistema de Controlo Interno;
- Avaliar a exactidão e integridade da informação contabilística, financeira e de gestão, reportada quer às Unidades de Estrutura da Eaglestone e ao Grupo, quer às entidades de supervisão;
- Avaliar a adequação do quadro de pessoal e das instalações, equipamento e outros meios materiais, no âmbito da actividade desenvolvida;
- Avaliar o cumprimento das leis, regulamentos e normativo interno aplicável;
- Extrair, tratar e analisar dados residentes em ficheiros informáticos, identificando fragilidades ou deficiências no Sistema de Controlo Interno que aconselhem especial acompanhamento ou a realização de auditorias específicas ou presenciais;
- Desenvolver procedimentos de controlo à distância, acompanhando, em especial, as áreas e operações que evidenciem maior risco.

Sistemas de Informação

- Avaliar a eficiência e adequabilidade dos controlos implementados para garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e auditabilidade dos sistemas de informação;
- Avaliar os controlos gerais associados aos processos de gestão dos sistemas de informação, incluindo a segurança da informação, aquisição, desenvolvimento, exploração de sistemas e continuidade de negócio;
- Rever e avaliar os controlos aplicativos associados às aplicações que suportam os processos de negócio, incluindo interfaces entre sistemas, base de dados, processamento e interfaces com o utilizador;
- Participar no processo de desenvolvimento dos sistemas críticos para a Eaglestone, validando a concepção e testes dos principais mecanismos de controlo.



Direcção de Gestão de Risco

Âmbito

No âmbito das suas atribuições, os principais objectivos da Direcção de Gestão de Risco são:

- Identificar, quantificar e monitorizar os principais riscos inerentes à actividade da Sociedade;
- Definir e implementar as políticas de gestão de risco da Sociedade, assegurando o acompanhamento e reporte sobre todos os riscos a que a Sociedade está sujeita;
- Actuar como uma unidade de consultoria e de apoio aos Órgãos de Gestão em qualquer tomada de decisão;
- Ser agente promotor da cultura de risco na Sociedade, contribuindo para uma gestão mais activa do risco e, consequentemente, para a sua redução.

Dependências e Relações

A Direcção de Gestão de Risco depende directamente do Conselho de Administração da Eaglestone, representado pelo Administrador que coordena o pelouro no qual se encontra inserido e, para o exercício das suas funções, relaciona-se com as demais Unidades de Estrutura da Eaglestone Capital e com entidades externas decorrentes do âmbito das suas atribuições.

Principais Funções

- Identificar, medir, monitorizar e reportar os diversos riscos, nomeadamente, risco de mercado, riscos de crédito, risco de liquidez e risco operacional, de forma individual e integrada;
- Definir e assegurar as políticas de gestão de risco que estabeleçam orientações globais específicas;
- Assegurar a implementação de políticas e dos procedimentos adoptados para a gestão dos riscos;
- Desenvolver e manter as metodologias de gestão de risco;
- Analisar e propor limites internos de apetite ao risco para os diversos riscos a que a Sociedade está sujeita, bem como, assegurar a sua comunicação e dinamizar as acções necessárias à correcção de desvios ao apetite ao risco estabelecido;
- Produzir e disponibilizar informação relacionada com a gestão de risco aos Órgãos de Gestão;
- Dinamizar uma cultura de gestão de riscos, potenciando a responsabilização transversal;
- Efectuar reportes regulamentares às entidades de supervisão;
- Assegurar a implementação das normas prudenciais estipuladas pela entidade reguladora, bem como avaliar o impacto das mesmas na actividade da Sociedade.

Direcção de Segurança de Informação e Cibernética

Âmbito

No âmbito das suas atribuições, os principais objectivos da Direcção de Segurança de Informação e Cibernética são:

- Definir políticas, diretrizes e normas de segurança da informação para proteger os ativos de informação da Eaglestone;
- Garantir a implementação de controlos de segurança para a boa gestão do acesso aos dados, sistemas e áreas sensíveis da Eaglestone;
- Garantir a monitorização, investigação e seguimento eficaz dos incidentes de segurança identificados, de forma a assegurar a protecção da Eaglestone contra actividades suspeitas ou maliciosas;
- Desenvolver uma framework para gestão, avaliação e mitigação dos ciberriscos aos quais a Eaglestone está exposta pela utilização de tecnologias de informação;
- Prestar suporte na implementação das estratégias, os procedimentos e as medidas a serem adotadas pelo

Grupo de Trabalho para a Continuidade de Negócio;

- Desenvolver um plano de conscientização de Cibersegurança; promovendo assim um aumento da ciberresiliência da Eaglestone;
- Assegurar o cumprimento regulamentar junto do Regulador (CMC).

Dependências e Relações

A Direcção de Segurança de Informação e Cibernética depende directamente do Conselho de Administração da Eaglestone Capital, representado pelo Administrador do Pelouro no qual se encontra inserida e para o exercício das suas funções, relaciona-se com as demais Unidades de Estrutura da Eaglestone Capital e com entidades externas decorrentes do âmbito das suas atribuições.

Principais Funções

Governance e Compliance

- Definição e comunicação da estratégia de Segurança de Informação da Eaglestone,
- Assegurar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares para Cibersegurança, incluindo direito a privacidade;
- Garantir que os processos de Governance e de gestão de risco estão orientados para o âmbito do ciberrisco;
- Definição e comunicação da estratégia de Segurança de Informação da Eaglestone.

Informação e Reporte Gestão de Risco TICs e Ciber

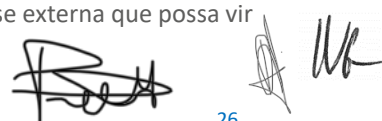
- Garantir que a Eaglestone define uma framework para gestão do ciberrisco;
- Gestão de ciberameaças e de vulnerabilidades.

Detectar

- Definição de um modelo de referência das operações de rede e fluxos de dados considerados espectáveis para todos os utilizadores e todos os sistemas;
- Em caso de ser detectado um evento com características diferentes à norma, garantir mecanismos de análise e identificação de tipos de possível ataque;
- Garantir monitorização continua de:
 - Redes e sistemas da Eaglestone
 - Ambiente físico da Eaglestone.
 - Actividade dos colaboradores para detecção de potenciais incidentes.
- Devem ser implementados mecanismos de deteção de código malicioso;
- Deve ser detectada a utilização de aplicações não autorizadas (em todos os dispositivos da Eaglestone) para proceder a sua remoção;
- Monitorizar as actividades dos prestadores de serviço para garantir deteção de incidentes;
- Garantir monitorização dos acessos não autorizados de colaboradores e dispositivos, assim como ligações não permitidas;

Responder

- Garantir implementação de plano de resposta ao incidente;
- Assegurar testes do plano para avaliar boa execução durante ou após a ocorrência de um incidente;
- Em cenário de incidente, esta área deve garantir que os colaboradores conhecem os seus papéis e a ordem de execução das actividades (equipa de resposta ao incidente);
- Zelar pela consistência e completude dos incidentes reportados;
- Caso necessário, esta equipa deverá acompanhar uma eventual análise forense externa que possa vir a ser necessária e caso de cibercrime;



- Garantir que todos os incidentes são contidos e mitigados adequadamente,
- Assegurar que o plano de resposta ao incidente incorpora as lições aprendidas após cada novo incidente, atualizando a estratégia de resposta.

Recuperar

- Assegurar implementação de plano de recuperação, para saber conduzir as operações durante ou após um incidente;
- Incorporar lições aprendidas no plano de recuperação;
- Assegurar a existência de um plano de comunicação de crise, para garantir a comunicação com todas as partes interessadas internas e externas, equipas executivas e de gestão, na eventualidade de existir um incidente.

Comité de Revisão de Transações Imobiliárias (“CRTI”)

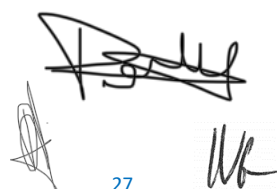
O CRTI é um órgão consultivo criado para efeitos de auxílio na gestão dos OIC Imobiliários que tem a finalidade de apreciar e emitir recomendações ao Conselho de Administração da Sociedade Gestora com respeito a todas as actividades e transações abaixo descritas:

- Transações de âmbito comercial:
 - a) Identidade comercial de cada um dos Imóveis e actividades de comunicação e marketing necessárias para o efeito;
 - b) Estratégia comercial para cada um dos Imóveis, que inclui a definição do respectivo segmento de mercado-alvo e das tabelas de preços, rendas e outras contrapartidas aplicáveis às ofertas, negociações e fechos das transacções;
 - c) Aferição das condições dos potenciais clientes para transacções de compra e venda de Imóveis, de arrendamento ou outras afins;
 - d) Apreciação das propostas comerciais referentes a quaisquer transacções sobre os Imóveis, nas suas várias modalidades.
- Transacções de âmbito técnico:
 - a) Planos de manutenções extraordinárias adequados para cada um dos Imóveis;
 - b) Apreciação das propostas comerciais referentes aos serviços externos e relacionados com e o Plano de Manutenção Extraordinário e Projectos especiais de reconstrução.

Comité de Investimento para OIC Mobiliários (“C-Invest OIC Mobiliários”)

O C-INVEST para os OIC Mobiliários é um órgão consultivo criado para efeitos de auxílio na gestão dos OIC Mobiliários que tem a finalidade de apreciar e emitir recomendações ao Conselho de Administração da Sociedade Gestora com respeito a actividades e transações, designadamente:

- Análise das oportunidades do mercado em termos de escolha de activos para compor a carteira dos OIC Mobiliários;
- Apreciação da performance dos OIC Mobiliários sob gestão;
- Avaliação do cumprimento da política de investimento consignada no Regulamento de Gestão;
- Análise das decisões de alienação/compra de valores mobiliários.



Tecnologias de Informação

A Sociedade mantém em constante actualização toda a arquitetura de tecnologia de informação que cumpre com os requisitos e melhores praticas de gestão operacional de fundos imobiliários e mobiliários de dimensão significativa.

A arquitectura de TI é composta por máquinas virtuais com conectividade e soluções de hospedagem na nuvem, o que permite minimizar os custos da Sociedade e manter a estrutura tecnológica constantemente actualizada e operacional.

Ao nível do software a Sociedade mantém uma licença de utilização do sistema de gestão operacional da empresa Fundmanager, que fornece um produto especializado para a gestão de fundos de investimento imobiliários, assim como uma licença de utilização do sistema Binfólio para a gestão de fundos mobiliários. É importante realçar que ambas as licenças incluem a constante actualização dos softwares e as respectivas formações dos colaboradores.

4. Gestão de Risco

A Sociedade privilegia uma cultura de gestão de risco assente em princípios de rigor, profissionalismo e diligência, em que todos os colaboradores são chamados a contribuir, tanto no âmbito específico do cumprimento das suas funções, como da sua postura face às obrigações regulamentares, éticas e profissionais aplicáveis.

O sistema de gestão de risco implementado na Sociedade tem por base princípios de gestão prudencial, simultaneamente com o propósito de garantir o cumprimento das obrigações legais e regulamentares em vigor.

A Política de Gestão de Riscos da Sociedade tem como objectivo dotar a Sociedade de um sistema de gestão de riscos independente, adequado e proporcional à natureza, dimensão e complexidade das suas actividades, que permite identificar, avaliar, mitigar, acompanhar e controlar todos os riscos a que a Sociedade e os fundos de investimento por si geridos se encontram expostos.

A Sociedade dispõe do Conselho de Administração (CA), Órgão de Fiscalização (Conselho Fiscal), e está organizada em linha com as orientações superiormente estabelecidas para cada atividade e função.

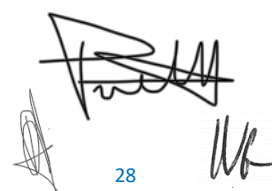
Esta estrutura permite distinguir três linhas de defesa no sistema de gestão de risco:

O Conselho de Administração, órgão que detém o primeiro nível de decisão da Sociedade, assegura juntamente com as Direções da Eaglestone Capital a primeira linha de defesa, exercendo a gestão diária dos vários riscos da atividade, implementando os mecanismos de controlo adequados à sua mitigação e identificando potenciais novos riscos.

A segunda linha de defesa é assegurada pelas áreas de Gestão de Riscos e *Compliance/AML* da Unidade de Controlo da Sociedade, sendo os responsáveis pela avaliação, controlo e monitorização dos riscos quer da sociedade quer dos fundos sob gestão, verificando igualmente a aplicação e o cumprimento das regras legais e internas.

A terceira linha de defesa é atribuída às áreas de Auditoria e Conselho Fiscal, a quem cabe a validação da implementação e da adequação dos controlos definidos, supervisionando a correcta aplicação das políticas e procedimentos por parte dos intervenientes.

A Sociedade dispõe de um conjunto de soluções informáticas que apoiam e asseguram a gestão e controlo dos riscos da Sociedade e dos Fundos sob gestão, em coerência com as exigências regulamentares e legais e com o perfil de risco estrategicamente definido, sendo o acompanhamento dos riscos realizado mediante um processo sistematizado incluindo a produção de relatórios periódicos e tempestivos, com informação clara e fiável sobre as exposições às categorias de risco relevantes.



5. Actividade Comercial

Organismos de Investimento Colectivo sob gestão

De acordo com os dados prestados pela CMC para Junho de 2026, a Sociedade fixou a sua quota em 6,23% no mercado de activos sob gestão da indústria de sociedades gestoras angolanas.

A 30 de Junho de 2026 o valor dos activos sob gestão da Sociedade cifravam-se em 121,56 mil milhões de kwanzas representando um aumento de 11,9% comparando com os 108,68 mil milhões de kwanzas em Dezembro de 2025.

Para a actividade de gestão de fundos imobiliários, no período findo a 30 de junho de 2026, a Sociedade contava com 3 fundos sob sua gestão:

- Fundinvest, para o qual a Sociedade fortaleceu a estabilização do valor líquido global do fundo (VLGF) mensal e o valor da unidade de participação mensal.
- Eaglestone Real Estate, para o qual a Sociedade executou a estratégia de investimento.
- O BIR Towers, para o qual a Sociedade executou a estratégia de investimento.

Para a actividade de gestão de fundos mobiliários, no período em referência, a Sociedade contava com 2 fundos abertos sob sua gestão:

- Eaglestone Obrigações, para para o qual a Sociedade fortaleceu a estabilização do valor líquido global do fundo (VLGF) mensal e o valor da unidade de participação mensal.
- Eaglestone Acções – para o qual a Sociedade fortaleceu a estabilização do valor líquido global do fundo (VLGF) mensal e o valor da unidade de participação mensal.

Para a actividade de gestão de fundos de capital de risco, no período em referência, a Sociedade contava com 2 fundos sob sua gestão:

- Eaglestone Infrapower Angola, para o qual foi concedido o registo pela CMC e a Sociedade iniciou o processo da sua comercialização.
- Moon Capital Angola, para o qual foi concedido o registo pela CMC e a Sociedade iniciou o processo da sua comercialização.

Fundos de Investimento Imobiliário

Fundinvest

O Fundinvest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de subscrição pública, com o registo 01/DSOIC-FIIF/CMC/03-2022, foi autorizado no dia 31 de março de 2022 pela Comissão de Mercado de Capitais (“CMC”) e com o seu arranque em 7 de Junho, a Sociedade focou-se no ano de 2022 na preparação da sua estrutura para garantir o melhor desempenho neste início de atividade e na subsequente operacionalização do fundo.

1. Subscrição

O processo de subscrição publica do Fundinvest decorreu de 6 de Maio a 6 de Junho de 2022, tendo o Banco BAI sido a entidade comercializadora através da sua rede e no dia 7 de Junho de 2022 foi concluída com sucesso a subscrição pública e, conseqüentemente, a constituição do Fundinvest.

Foram subscritas um total de 660.170 unidades de participação com valor unitário de 100.000,00 KZ totalizando um valor global do fundo em 66.017 mil milhões de kwanzas.

A tabela seguinte apresenta o número total de subscrições, o número total de unidades de participação e o montante total subscrito, incluindo o detalhe entre os valores subscritos em numerário e em espécie.

Mapa Resumo da Subscrição ao Fundinvest	
Nº Subscrições em Numerário	354
Nº Subscrições em Espécie	3
Total Subscrições (N+E)	357
Unidades de Participação subscritas em Numerário	16.567
Unidades de Participação subscritas em Espécie	643.603
Total Unidades Participação Subscritas (N+E)	660.170
Montante de subscrição em Numerário	AOA 1.656.700.000,00
Montante de subscrição em Espécie	AOA 64.360.300.000,00
Total Montante (N+E)	AOA 66.017.000.000,00

O processo resultou na adesão de 357 investidores através de investimentos por subscrição em espécie (3 investidores) e em meios monetários (354 investidores), representando os primeiros 97,5 % no equivalente a 64,36 mil milhões AOA e os segundos 2,5 % no montante de 1,65 mil milhões AOA, resultando num valor de capitalização inicial de 66,017 mil milhões AOA e agregando um portfolio de 55 activos.

2. Política de investimento e património

À data da subscrição, a carteira do fundo era composta de 55 imóveis avaliada em 64,36 mil milhões de kwanzas. Este valor de subscrição em espécie por entrada da carteira imobiliária do activo do Fundinvest, resultou da média da avaliação de três peritos independentes, devidamente registados na CMC, nomeadamente a Zenki – Real Estate, Lda, a Arlington Consultoria Imobiliária Lda. (Abacus Angola) e a Altys Real Estate Advisors, Lda.

O património imobiliário transferido para o Fundinvest é caracterizado maioritariamente por edifícios construídos ainda durante a era colonial, com uma idade média superior a cinquenta anos.

À data de 30 de Junho de 2026, a carteira do Fundinvest era composta de 52 imóveis avaliados em 69,08 mil milhões de kwanzas agrupando uma variedade de segmentos como: Habitações (apartamentos e moradias), lojas para comércio local, escritórios, armazéns e terrenos aptos para desenvolvimento imobiliário.

Os imóveis que compõem a actual carteira do Fundinvest estão maioritariamente localizados no centro da cidade de Luanda e existem igualmente dois imóveis que se localizam em Viana, área periférica à cidade de Luanda. Adicionalmente, o fundo inclui também na sua carteira um edifício com uso misto (habitacional, comercial e serviços) na cidade do Lobito, na província de Benguela.

O património do Fundo pode ser investido em:

- Imóveis destinados a actividades comerciais e habitacionais;
- Depósitos bancários, unidades de participação de fundos de Tesouraria e valores mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano com prazo residual inferior a 12 meses.

O Fundo orienta a sua política de investimento nas seguintes vertentes:

- Aquisição de prédios já construídos e prédios destinados ao desenvolvimento de projectos de construção de actividades comerciais ou habitacionais;
- Arrendamento dos imóveis que façam parte do Fundo, com vista ao melhor aproveitamento das condições do mercado de arrendamento, bem como a sua revenda.

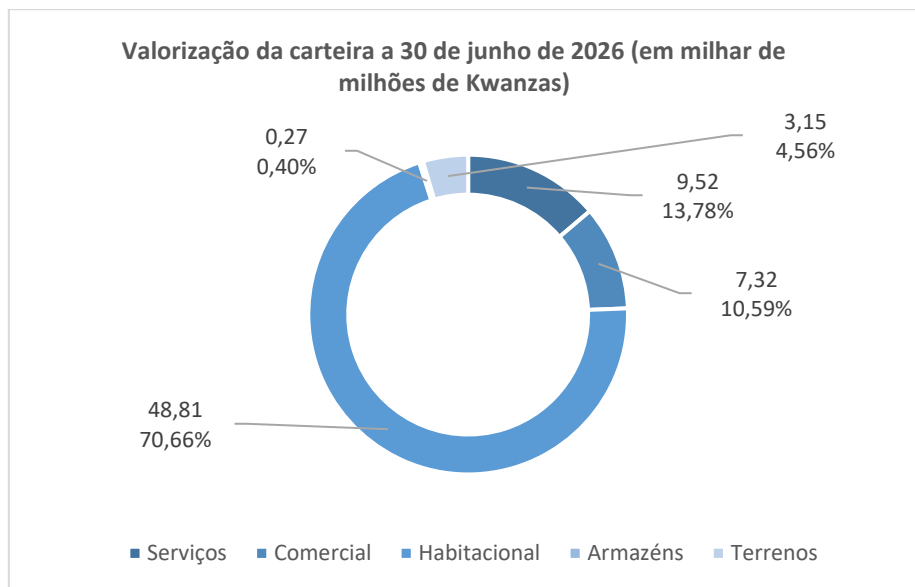
Os imóveis detidos pelo Fundo correspondem a prédios urbanos e/ou fracções autónomas dos mesmos detidos em direito de propriedade, de superfície, ou através de outros direitos de conteúdo equivalente, localizados em Angola.

O Fundo detém, em permanência, no mínimo 75% do seu activo total investido em imóveis, podendo recorrer a envidamento até ao limite de 33% do seu activo total.

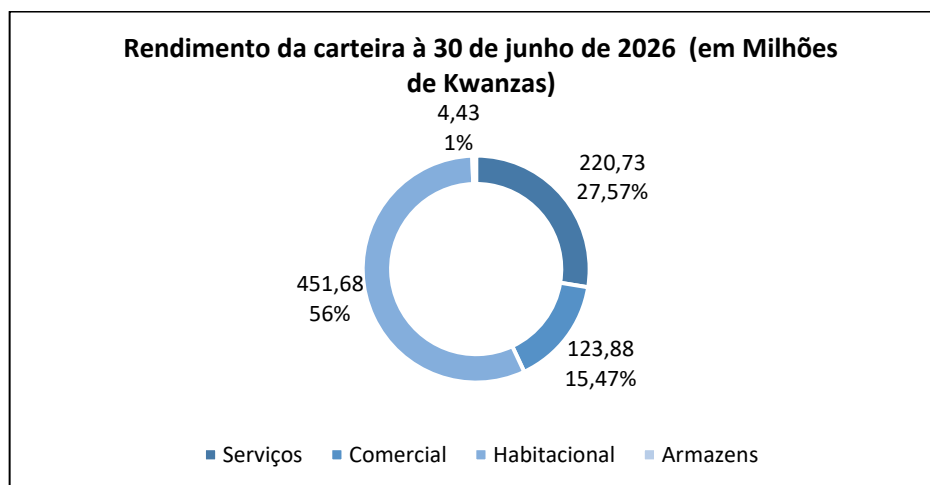
O Fundo não irá investir em instrumentos financeiros derivados e os seus activos são expressos em Kwanzas.

3. Actividade

À data de 30 de junho de 2026, a valorização da carteira imobiliária do Fundinvest estava segmentada maioritariamente com 70.66% em uso habitacional (48,81 mil milhões de kwanzas), 13,8% em serviços (9,52 mil milhões de kwanzas), 10,59% em uso comercial (7,32 mil milhões de kwanzas), 4,56% em terrenos (3.15 mil milhões de kwanzas), e finalmente 0,40% em uso de armazéns (0,27 mil milhões de kwanzas).



No que diz respeito à geração de rendimento da carteira durante o primeiro semestre de 2026, a segmentação é caracterizada por um maior peso dos contratos de arrendamento para uso habitacional com 56% (451,68 milhões de kwanzas), seguindo o uso serviços com 27,57% (220,73 milhões de kwanzas), assim como o uso comercial com 15,47% (123,88 milhões de kwanzas), e finalmente, com menor peso, o uso de armazéns com 1% (4,43 milhões de kwanzas).



[Handwritten signatures]

4. Principais eventos

Reabilitação do Património Imobiliário

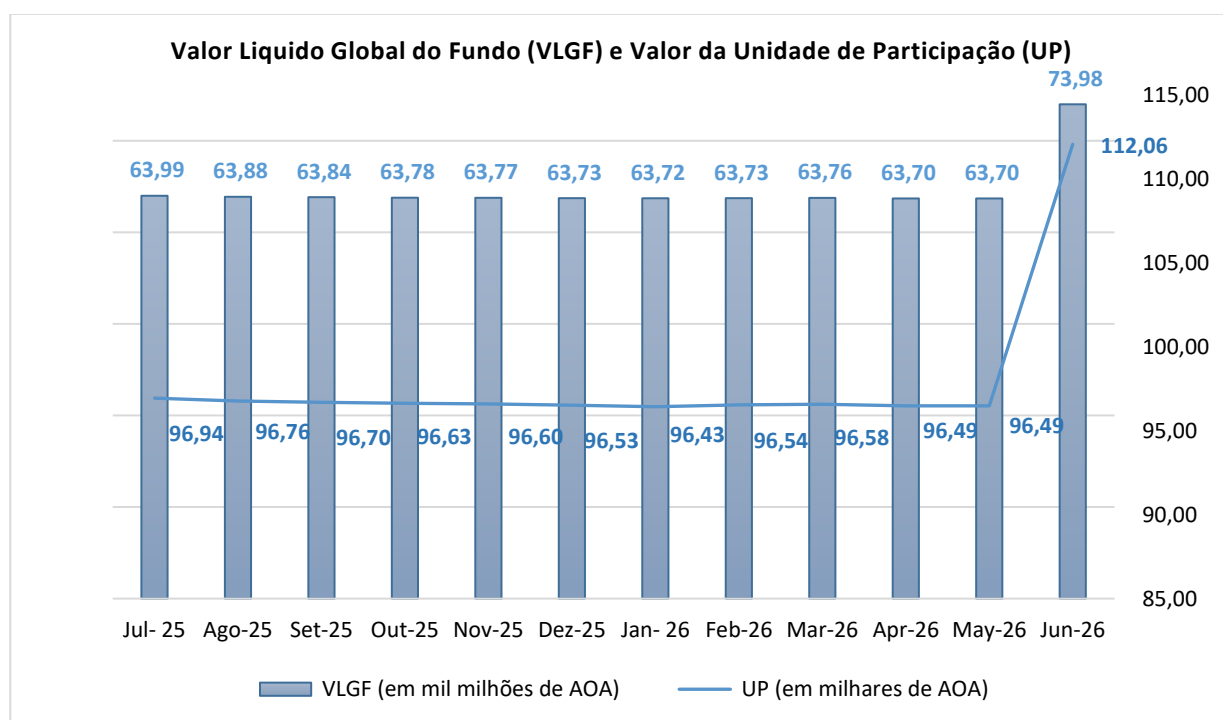
Durante o período em referência, tendo em conta as necessidades de reabilitação e conservação do património imobiliário da carteira do Fundo, a equipa técnica do fundo analisou e comprovou a necessidade de adjudicar um leque de empreitadas no valor de 241,21 milhões de kwanzas.

Propriedade Horizontal

Durante o período em referência deu-se continuidade ao processo de constituição de propriedade horizontal para todos os imóveis da carteira do Fundo. A equipa a equipa do fundo deu passos significativos para completar o registo de todos os imóveis da carteira nos órgãos estatais encontrando-se numa fase de instrução de elementos técnicos para a atribuição das propriedades horizontais.

5. Valor do Fundo

Como se pode verificar na tabela abaixo, a variação mensal do valor líquido global do fundo (VLGF) e da unidade de participação (UP) manteve-se estável até maio de 2026, registando-se uma subida acentuada em junho após a reavaliação do património imobiliário.






Eaglestone Real Estate I

O Fundo Eaglestone Real Estate I - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, com o registo 02/DSOIC-FIIF/CMC/12-2023, foi autorizado no dia 27 de Dezembro de 2023 e teve o arranque da sua atividade em 31 de Outubro de 2025.

1. Subscrição

CMC autorizou inicialmente a emissão de 50.000 unidades de participação com o valor de subscrição de Kz 1.000.000,00 cada uma, correspondente ao valor global do fundo de Kz 50.000.000.000,00.

Após uma prorrogação do período de comercialização concedida no dia 31 de Outubro de 2024 pela CMC, no dia 20 de Dezembro de 2024, foram subscritas um total de 1.000 unidades de participação com valor unitário de 1.000.000,00 Kwanzas totalizando um valor global do fundo de 1.000.000.000,00 de Kwanzas.

No dia 30 de Dezembro de 2025 foram subscritas 4.984 unidades de participação equivalentes a 5.000.103.652,88 Kwanzas.

No dia 21 de Abril de 2026 foram subscritas 2.555 unidades de participação equivalentes a 2.500.324.027,88 Kwanzas.

A 30 de Junho de 2026, estavam subscritas 8.539 unidades de participação com valor unitário de 974.517,18 Kwanzas totalizando um valor global do fundo de 8.821.402 milhares Kwanzas.

2. Política de investimento e património

O património do Fundo pode ser investido em:

- Imóveis destinados a actividades comerciais e habitacionais;
- Depósitos bancários, unidades de participação de fundos de Tesouraria e valores mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano com prazo residual inferior a 12 meses.

O Fundo orienta a sua política de investimento nas seguintes vertentes:

- Aquisição de prédios já construídos e prédios destinados ao desenvolvimento de projectos de construção de actividades comerciais ou habitacionais;
- Arrendamento dos imóveis que façam parte do Fundo, com vista ao melhor aproveitamento das condições do mercado de arrendamento, bem como a sua revenda.

Os imóveis detidos pelo Fundo correspondem a prédios urbanos e/ou fracções autónomas dos mesmos detidos em direito de propriedade, de superfície, ou através de outros direitos de conteúdo equivalente, localizados em Angola.

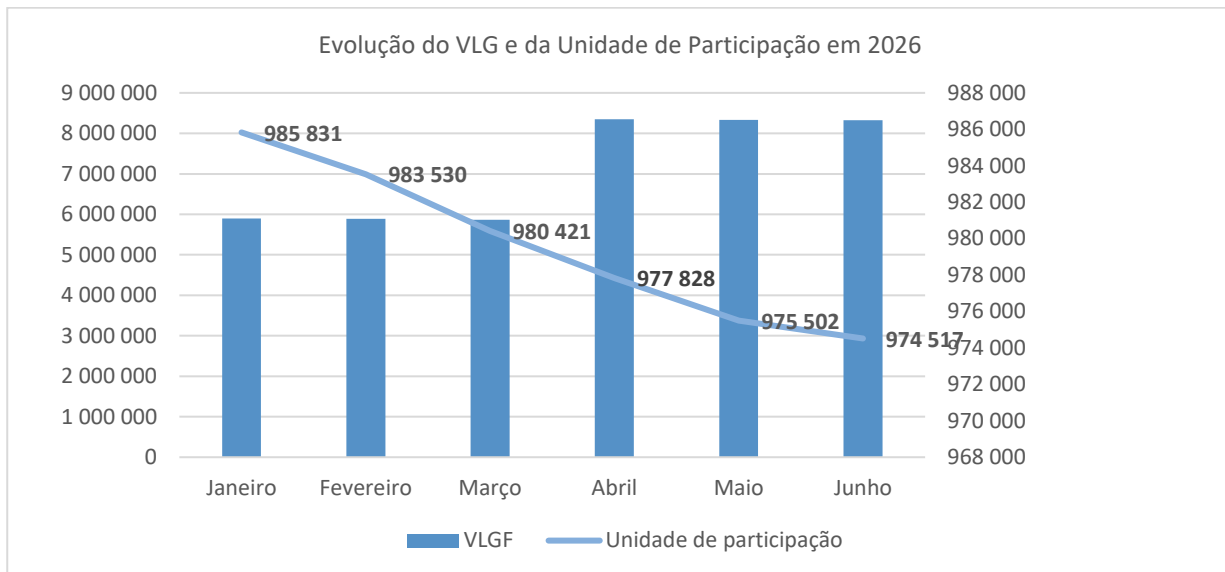
O Fundo detém, em permanência, no mínimo 75% do seu activo total investido em imóveis, podendo recorrer a envidamento até ao limite de 33% do seu activo total.

O Fundo não irá investir em instrumentos financeiros derivados e os seus activos são expressos em Kwanzas.



3. Actividade e valor do Fundo

Durante o período em referência, como se pode conferir no gráfico abaixo, o valor líquido global do fundo (“VLGF”) registou um aumento no mês de Abril fruto da nova subscrição registada pelo Fundo. Já a unidade de participação do fundo registou uma redução fruto do investimento e custos associados relativos à compra do imóvel.



Eaglestone BIR Towers

O Fundo BIR Towers – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, de Subscrição Particular, com o registo 003/OIC-FIIF/CMC/03-2025, foi autorizado no dia 31 de Março 2025 e teve o arranque da sua atividade em 18 de Dezembro de 2025.

1. Subscrição

A CMC autorizou inicialmente a emissão de 35.000.000 de unidades de participação com o valor de subscrição de Kz 1.000,00 cada uma, correspondente ao valor global do fundo de Kz 35.000.000.000,00.

Após o período de comercialização, no dia 18 de Dezembro de 2025, foram subscritas em espécie um total de 18.604.719 unidades de participação com valor unitário de 1.000,00 Kwanzas totalizando um valor global do fundo de 18.604.719.000,00 de Kwanzas.

No dia 30 de Dezembro de 2025 foram subscritas 5.054.845 unidades de participação equivalentes a 5.000.000.000,00 Kwanzas.

No dia 03 de Fevereiro de 2026 foram subscritas 2.034.720 unidades de participação equivalentes a 2.000.000.758,00 Kwanzas.

A 30 de Junho de 2026, estavam subscritas 25.694.284 unidades de participação com valor unitário de 974,8534 Kwanzas totalizando um valor global do fundo de 25.048.159 milhares de Kwanzas.

2. Política de investimento e património

O património do Fundo pode ser investido em:

- Imóveis destinados a actividades comerciais;
- Depósitos bancários, unidades de participação de fundos de Tesouraria e valores mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano com prazo residual inferior a 12 meses.

O Fundo orienta a sua política de investimento nas seguintes vertentes:

- Aquisição de prédios já construídos e prédios destinados ao desenvolvimento de projectos de construção de actividades comerciais;
- Arrendamento dos imóveis que façam parte do Fundo, com vista ao melhor aproveitamento das condições do mercado de arrendamento, bem como a sua revenda.

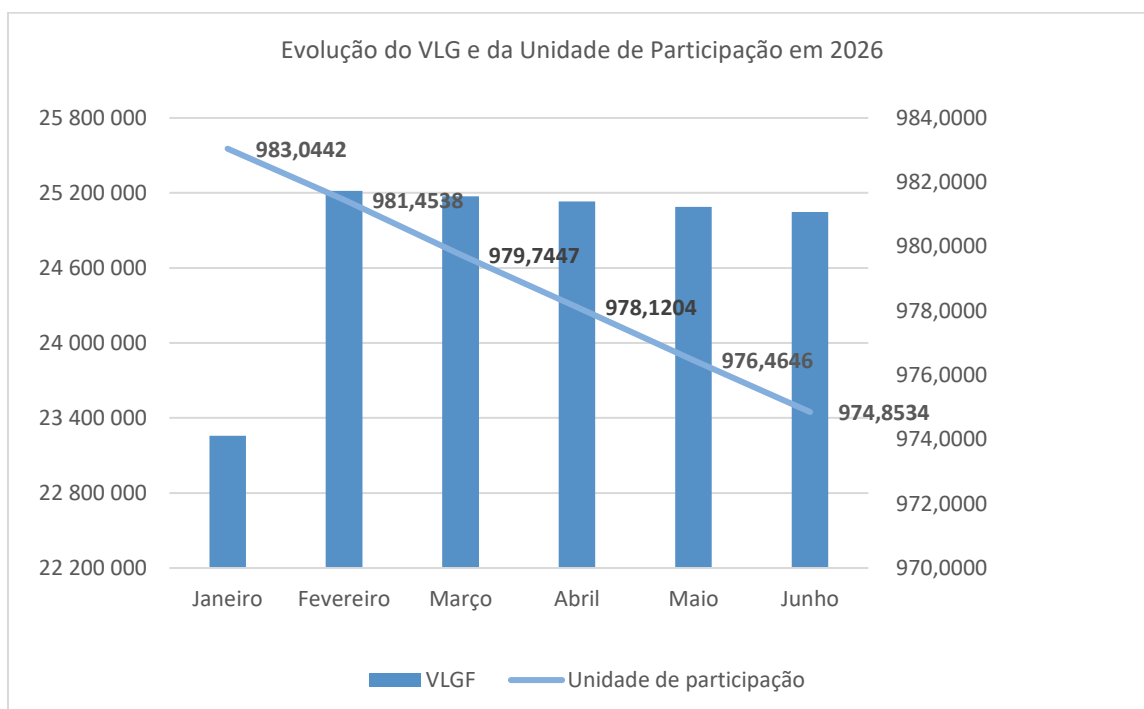
Os imóveis detidos pelo Fundo correspondem a prédios urbanos e/ou fracções autónomas dos mesmos detidos em direito de propriedade, de superfície, ou através de outros direitos de conteúdo equivalente, localizados em Angola.

O Fundo detém, em permanência, no mínimo 75% do seu activo total investido em imóveis, podendo recorrer a envidamento até ao limite de 33% do seu activo total.

O Fundo não irá investir em instrumentos financeiros derivados e os seus activos são expressos em Kwanzas.

3. Actividade e valor do Fundo

Durante o período em referência, como se pode conferir no gráfico abaixo, o valor líquido global do fundo ("VLGF") registou um aumento no mês de Fevereiro fruto da nova subscrição registada pelo Fundo. Já a unidade de participação do fundo registou uma redução fruto dos custos associados relativos a transferência do imóvel para a sua carteira.




Fundos de Investimento Mobiliário

Eaglestone Obrigações I

O Fundo Eaglestone Obrigações I - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto, de subscrição pública com o registo 002/DSOIC-FEIVMA/CMC/2023, foi autorizado no dia 11 de Dezembro de 2023 e teve o arranque da sua atividade em 27 de dezembro de 2024.

1. Subscrição

No dia 3 de Junho 2004, a Eaglestone Capital iniciou o processo de comercialização de unidades de participação, sendo que a Eaglestone SDVM, S.A. e Banco de Investimento Rural são as entidades responsáveis pela colocação de unidades de participação junto de investidores.

No dia 27 de Dezembro de 2024, foram subscritas inicialmente um total de 30.000 unidades de participação com valor unitário de 50.000,00 Kwanzas totalizando um valor global do fundo de 1.500.000.000,00 de Kwanzas.

Após o início de actividade do fundo, durante o periodo em referência até ao dia 30 de Junho de 2026, foram subscritas 203.738 unidades de participação equivalentes a 10.342.226.866,96 Kwanzas.

A 30 de Junho de 2026, estavam subscritas 233.738 unidades de participação com valor unitário de 54.625,75 Kwanzas totalizando um valor global do fundo de 12.768.113 milhares de Kwanzas.

2. Política de investimento e património

O Fundo foca-se principalmente em formar uma carteira constituída por activos denominados em Kwanzas, cuja rentabilidade e estabilidade dependem da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira, sem prejuízo de poder investir, igualmente em activos em moeda estrangeira.

O Fundo pretende realizar as suas aplicações com incidência para o mercado angolano e deter uma carteira integrada por títulos de dívida pública e de obrigações corporativas.

O Fundo pode igualmente investir em instrumentos do mercado monetário de elevada liquidez, nomeadamente papel comercial, certificados de depósito e outros instrumentos representativos de dívida de curto prazo e depósitos bancários, bem como em operações de reporte.

Pela sua natureza o Fundo deve deter em permanência, no mínimo 2/3 do seu valor líquido global (VLG) investido, directa ou indirectamente, em obrigações.

O Fundo é obrigado a deter permanentemente 20% (vinte por cento) do VLG, em depósitos a prazo com opção de reembolso à vista, de forma a provisionar os eventuais pedidos de resgate, a cada momento.

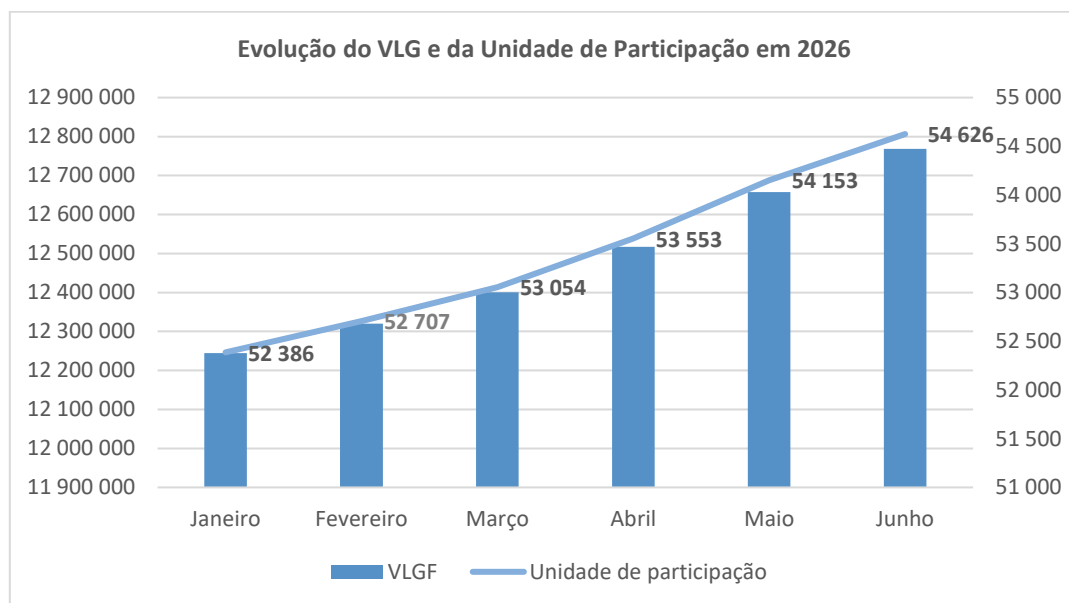
Atendendo a sua natureza, o regime jurídico inerente, bem como a necessidade de garantir uma flexibilidade na composição da carteira, por forma a se adaptar à volatilidade e ao advento de novas oportunidades que o mercado poderá apresentar, o Fundo obedece aos seguintes limites de investimentos por activos:

- Títulos de dívida pública – máximo de 80%;
- Obrigações Corporativas – máximo de 80%;
- Papel Comercial – máximo de 13 %;
- Certificados de depósito – máximo de 13%;
- Outros instrumentos representativos de dívida de curto prazo- máximo de 13%;
- Depósitos bancários- mínimo de 5%;
- Operações de Reporte – máximo de 13%.

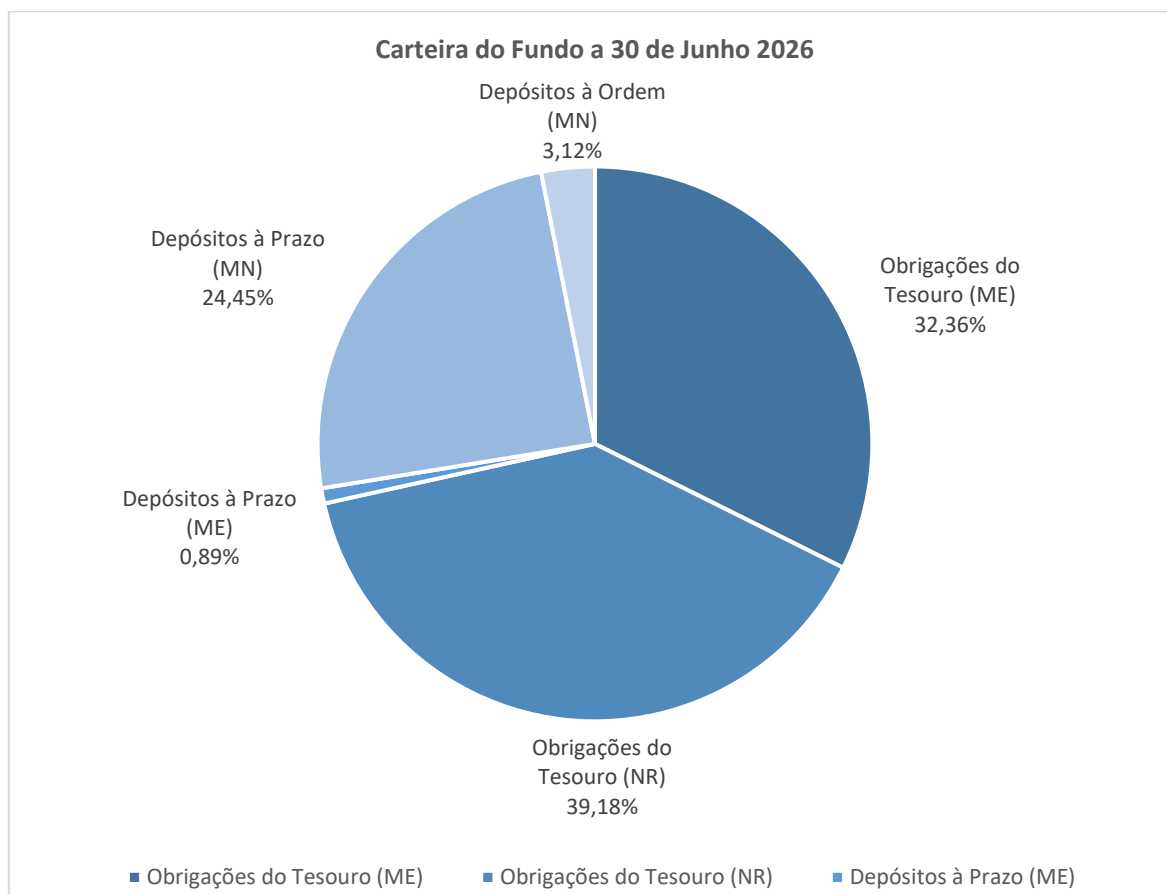


3. Actividade e valor do Fundo

Durante 2026, como se pode conferir no gráfico abaixo, o crescimento do valor líquido global do fundo (“VLGF”) traduziu-se numa trajetória de crescimento constante para a unidade de participação do fundo.



A 30 de Junho de 2026, a carteira do fundo era composta por 71,55% (9.135,16 milhões de kwanzas) em Obrigações do Tesouro, 25,34% (3.235,03 milhões de kwanzas) em Depósitos a prazo, e os restantes 3,12% (397,92 milhões de kwanzas) em Depósitos a ordem.



Eaglestone Acções I

O Fundo Eaglestone Acções I - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto, de subscrição pública ("Eaglestone Acções" ou "Fundo") com o registo 002/OIC-FEIVMA/CMC/01-2025, foi autorizado no dia 29 de Janeiro de 2025 e teve o arranque da sua atividade em 5 de Junho de 2025.

1. Subscrição

No dia 3 de Fevereiro de 2025, a Eaglestone Capital iniciou o processo de comercialização de unidades de participação, sendo que a Eaglestone SDVM, S.A. e Banco de Investimento Rural são as entidades responsáveis pela colocação de unidades de participação junto de investidores.

No dia 5 de Junho de 2025, foram subscritas inicialmente um total de 2.000 unidades de participação com valor unitário de 50.000,00 Kwanzas totalizando um valor global do fundo de 100.000.000,00 de Kwanzas.

Após o início de actividade do fundo, durante o período em referência até ao dia 30 de Junho de 2026, foram subscritas 59.709 unidades de participação equivalentes a 2.621.268.668,64 Kwanzas.

Durante o mesmo período até ao dia 30 de Junho de 2026, foram resgatadas 29.550 unidades de participação equivalentes a um total de 2.875.736.024,00 Kwanzas.

À data de 30 de Junho de 2026, permaneciam 32.159 unidades de participação com valor unitário de 93.235,42 Kwanzas totalizando um valor global do fundo de 2.998.358 milhares de Kwanzas.

2. Política de investimento e património

O Fundo é direccionado para investidores nacionais e estrangeiros que pretendam investir, maioritariamente, no mercado accionista angolano. O objectivo principal do Fundo é proporcionar aos seus Participantes a valorização do capital investido a longo prazo, através da gestão de uma carteira de acções e activos equiparados.

O Fundo visa dispor de uma carteira com uma grande variedade de instrumentos financeiros, designadamente acções, obrigações com direito de subscrição de acções, obrigações convertíveis em acções, warrants e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de acções, seja convertível em acções ou tenha a remuneração indexada a acções.

Complementarmente, o Fundo poderá também investir em:

- Valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário (i) admitidos à negociação ou negociados em mercado regulamentado angolano, ou (ii) admitidos à negociação ou negociados num outro mercado regulamentado de Estado terceiro, com funcionamento regular, reconhecido e aberto ao público;
- Valores mobiliários recentemente emitidos, desde que as condições de emissão incluam o compromisso de que será apresentado o pedido de admissão à negociação num dos mercados referidos no ponto anterior e desde que tal admissão seja obtida no prazo de 1 (um) ano a contar da data de emissão;
- Unidades de participação/ações de organismos de investimento colectivo alinhados com a mesma política de investimento do Fundo;
- Depósitos bancários à ordem ou a prazo não superiores a 12 (doze) meses e que sejam susceptíveis de mobilização antecipada, junto de instituições de crédito com sede em Angola ou num Estado terceiro, desde que, neste caso, sujeitas a normas prudenciais equivalentes às existentes no direito angolano;
- Derivados negociados nos mercados regulamentados referidos no ponto i. desde que os ativos subjacentes sejam abrangidos pela presente política de investimentos, incluindo instrumentos financeiros que possuam pelo menos uma característica desses activos, ou sejam índices financeiros, taxas de juro, de câmbio ou divisas nos quais o Fundo possa efetuar as suas aplicações;
- Derivados transacionados fora de mercado regulamentado;
- Instrumentos do mercado monetário diferentes dos referidos no ponto i., cuja emissão ou emitente seja objecto de regulamentação para efeitos de protecção dos investidores ou da poupança;

- Outros instrumentos.

O Fundo pode operar com derivados exclusivamente para fins de cobertura de riscos, sendo proibidas as operações a descoberto em que os activos subjacentes são valores mobiliários alugados ou inexistentes.

Atendendo à sua natureza e à necessidade de garantir uma flexibilidade na composição da carteira, por forma a se adaptar à volatilidade e ao advento de novas oportunidades que o mercado poderá apresentar, o Fundo obedecerá aos seguintes limites de investimentos por activos:

- Acções – máximo de 100%;
- Obrigações com direito de subscrição de acções, obrigações convertíveis em acções, warrants e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de acções, seja convertível em acções ou tenha a remuneração indexada a acções – máximo de 20%;
- Valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário (i) admitidos à negociação ou negociados em mercado regulamentado angolano, ou (ii) admitidos à negociação ou negociados num outro mercado regulamentado de Estado terceiro, com funcionamento regular, reconhecido e aberto ao público – máximo de 50%;
- Valores mobiliários recentemente emitidos, desde que as condições de emissão incluam o compromisso de que será apresentado o pedido de admissão à negociação num dos mercados referidos no ponto anterior e desde que tal admissão seja obtida no prazo de 1 (um) ano a contar da data de emissão – máximo de 50%;
- Unidades de participação/acções de outros organismos de investimento colectivo geridos pela Sociedade Gestora que estejam alinhados com a mesma política de investimentos do Fundo – máximo de 10%;
- Depósitos bancários à ordem ou a prazo não superiores a 12 (doze) meses e que sejam susceptíveis de mobilização antecipada – máximo de 20%;
- Outros instrumentos – máximo de 20%.

O Fundo pretende realizar as suas aplicações em instrumentos financeiros emitidos por sociedades angolanas, sociedades que embora não sejam angolanas desenvolvam a actividade principal em Angola, e sociedades estrangeiras.

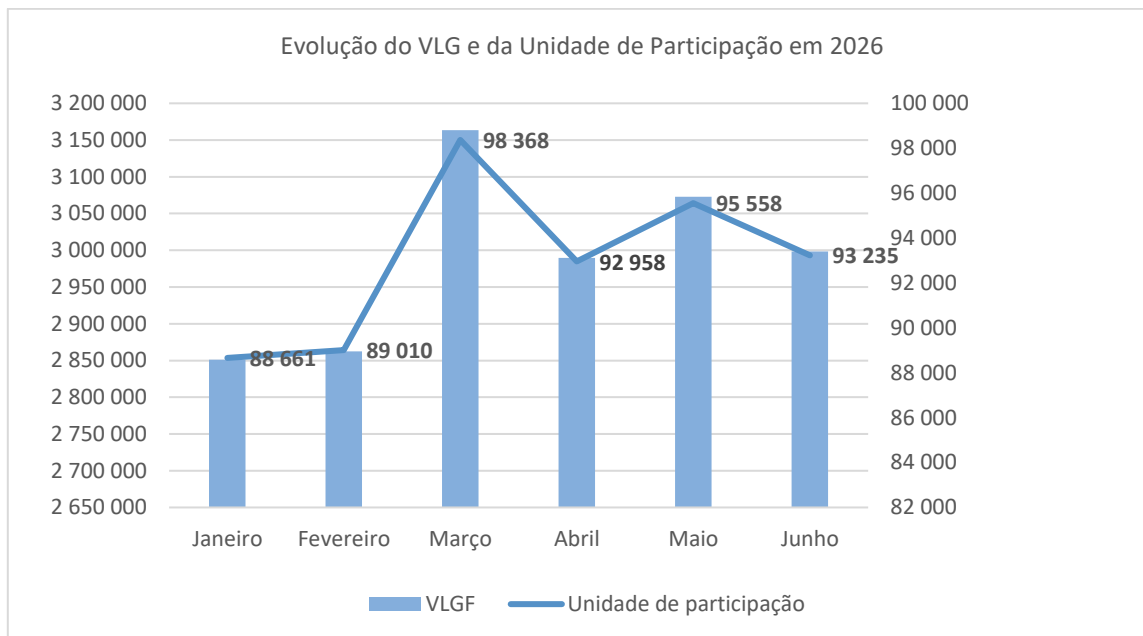
O Fundo pode ainda realizar operações de empréstimo e reporte, que apenas as pode realizar quando:

- Tenham como contraparte instituições financeiras bancárias, sociedades gestoras de mercados, de sistemas de compensação ou de liquidação;
- As respectivas condições gerais se encontrem estabelecidas em contrato-tipo elaborado por entidade internacionalmente reconhecida;
- As condições particulares sejam reduzidas a escrito.

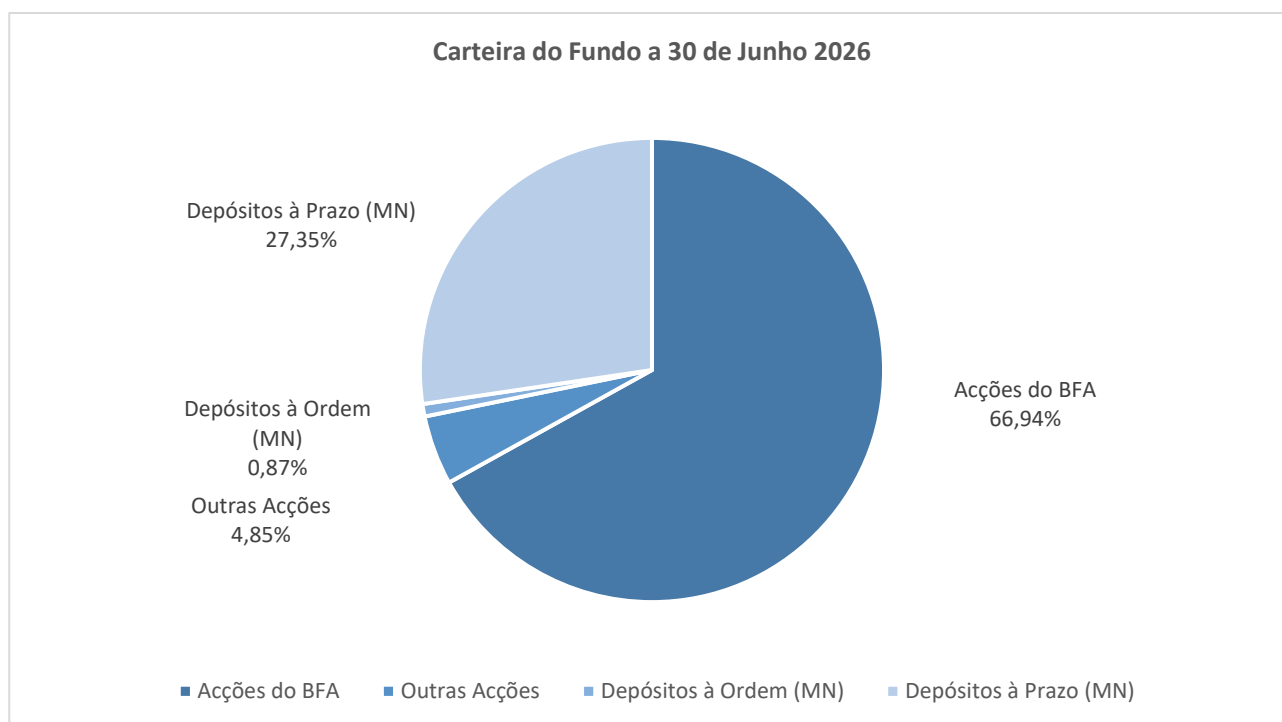


3. Actividade e valor do Fundo

Durante 2026, como se pode conferir no gráfico abaixo, o crescimento do valor líquido global do fundo (“VLGF”) e valor da unidade de participação do fundo apresentaram uma evolução marcada por algumas flutuações. Após um crescimento significativo no mês de março, ambas as métricas registaram ajustamentos subsequentes, encerrando o semestre em níveis ligeiramente inferiores aos observados em dezembro de 2025.



A 30 de Junho de 2026, a carteira do fundo era composta por 71,79% (2.152,44 milhões de kwanzas) em Acções, 27,35% (819,93 milhões de kwanzas) em Depósitos a prazo, e os restantes 0,87% (25,99 milhões de kwanzas) em Depósitos à ordem.



Fundos de Capital de Risco

Eaglestone Infrapower Angola I

No dia 24 de Junho de 2025, a CMC concedeu o registo para o Eaglestone Infrapower I Angola sob o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo de Capital de Risco, com o numero 007/FCR/CMC/06-202, estando a Eaglestone Capital autorizada a emitir 500 000 unidades de participação com o valor de subscrição inicial de Kz 100 000,00 cada uma, correspondente ao valor global do fundo de Kz 50 000 000 000,00.

Moon Capital Angola

No dia 14 de Agosto de 2025, a CMC concedeu o registo para o Moon Capital Angola sob o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo de Capital de Risco, com o numero 013/OIC-FCR/CMC/08-2025, estando a Eaglestone Capital autorizada a emitir 250 000 unidades de participação com um valor de Kz. 100 000,00 cada uma, das quais da categoria A, com valor de subscrição inicial mínimo de Kz. 100 000 000,00 (cem milhões de Kwanzas), e da categoria B, com o valor de subscrição inicial mínimo de Kz. 50 000 000,00 (cinquenta milhões de Kwanzas).

6. Resultados

A Sociedade apresentou no final do primeiro semestre de 2026 um resultado líquido de 209 146 milhares de kwanzas.



7. Nota Final

O Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento e reconhecimento a todos os que contribuíram para o desenvolvimento da Sociedade, nomeadamente:

Aos Bancos Depositários, pela forma diligente e profissional como têm desempenhado as suas funções;

Aos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio, pela colaboração prestada ao longo do presente exercício;

Aos membros do Conselho Fiscal, pelo acompanhamento e colaboração prestados;

Às Entidades de Supervisão, pela colaboração e disponibilidade;

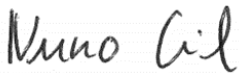
Aos participantes dos fundos, pela confiança manifestada.

Uma palavra de agradecimento especial a todos os Colaboradores pelo elevado sentido profissional, esforço e dedicação demonstrados, que foram decisivos para o desenvolvimento do projeto e os resultados alcançados.

Luanda, 31 de Agosto de 2026



Pedro Ferreira Neto
Presidente do Conselho de Administração



Nuno de Sousa Gil
Vogal do Conselho de Administração



Rui Pires Gomes Pinto
Vogal do Conselho de Administração

Demonstrações financeiras

Balanços em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025

Montantes expressos em milhares de kwanzas

Activo		Notas	30-06-2026			31-12-2025	Passivo e Capital Próprio		Notas	Montantes expressos em milhares de Kwanzas	
			Valor Bruto	Imparidade e Amortizações	Valor Líquido	Valor Líquido				30-06-2026	31-12-2025
Disponibilidades			635 004	-	635 004	658 514	Outras Obrigações			717 905	736 848
Disponibilidades em instituições financeiras		4	635 004	-	635 004	658 514	Obrigações de natureza Fiscal		8	137 981	81 543
							Diversos		9	567 876	643 256
							Provisões para outros riscos e Encargos		10	12 049	12 049
Créditos			344 713	-	344 713	159 220					
Comissão de gestão		5	334 086	-	334 086	147 445	TOTAL DO PASSIVO			717 905	736 848
Outros valores a receber		5	10 627	-	10 627	11 775	Capital		11	250 000	250 000
Negociação e Intermediação - Diversos			94 196		94 196	74 012	Lucros e prejuízos acumulados		12	(154 998)	(173 184)
Custos Diferidos		6	83 796	-	83 796	55 736	Reservas		12	75 000	75 000
Devedores diversos		6	10 400	-	10 400	18 276	Prestações acessórias		13	1 536	1 536
Activos fixos tangíveis e intangíveis			120 631	(95 954)	24 677	16 640	Resultado líquido do período / exercício			209 146	18 186
Activos fixos tangíveis		7	96 531	(72 740)	23 791	16 640	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS			380 684	171 538
Activos intangíveis		7	24 100	(23 214)	887	-					
TOTAL DO ACTIVO			1 194 544	(95 954)	1 098 590	908 386	TOTAL DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS			1 098 590	908 386

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

Heleminis Campos

O Contabilista

MC 20220097

[Signature]

[Signature]

Muno Cil

O Conselho de Administração

[Signature]

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 30 de Junho de 2026 e 2025

Montantes expressos em milhares de kwanzas

	Notas	30-06-2026	30-06-2025
Proveitos			
Juros e outros Rendimentos		1 050 163	699 373
Rendimentos de Câmbio	14	2 046	3 775
Comissão de Gestão	14	1 048 117	695 598
Outros Proveitos e Ganhos não Operacionais	14	33 678	26 638
TOTAL DOS PROVEITOS		1 083 841	726 011
Despesas			
Juros e outras Despesas		(17 837)	(24 971)
Disponibilidades	15	(2 486)	(2 032)
Perdas de Câmbio	16	(15 351)	(22 939)
Impostos	17	(33 142)	(49 177)
Multas	18	(4 210)	-
Custos e Perdas Operacionais		(751 903)	(633 212)
Prestação de Serviços	19	(300 576)	(287 327)
Custos com Pessoal	19	(442 098)	(336 208)
Amortizações e Depreciações do Exercício	19	(9 230)	(9 677)
TOTAL DAS DESPESAS		(807 092)	(707 360)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		276 749	18 651
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	20	(67 602)	(14 435)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		209 146	4 216

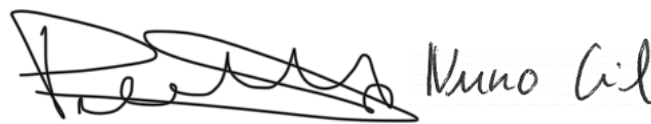
As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.



O Contabilista

MC 20220097





O Conselho de Administração



Demonstrações de mutações nos Fundos Próprios em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025

Montantes expressos em milhares de kwanzas

	Total da Situação Líquida	Capital Social	Lucros ou prejuízos acumulados	Reservas	Prestações Acessórias	Resultado Líquido
Saldos em 31-12-2024	153 351	250 000	(160 490)	75 000	1 536	(12 695)
Incorporações de lucros ou prejuízos acumulados	-	-	(12 695)	-	-	12 695
Constituição de Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	4 216	-	-	-	-	4 216
Saldos em 30-06-2025	157 568	250 000	(173 185)	75 000	1 536	4 216
Resultado líquido do período	13 970	-	-	-	-	13 970
Saldos em 31-12-2025	171 538	250 000	(173 184)	75 000	1 536	18 186
Incorporações de lucros ou prejuízos acumulados	-	-	18 186	-	-	(18 186)
Constituição de Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	209 146	-	-	-	-	209 146
Saldos em 30-06-2026	380 684	250 000	(154 998)	75 000	1 536	209 146

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

Vladimir Campos

O Contabilista

MC 20220097

[Assinatura] Nuno Gil

O Conselho de Administração

Demonstrações de Fluxos de Caixa para exercícios findos em 30 de Junho de 2026 e 2025

Montantes expressos em milhares kwanzas

Descrição	30-06-2026	30-06-2025
FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS		
Fluxos de caixa de juros e Outros Rendimentos		
Recebimentos de proveitos de juros e outros rendimentos	-	-
Recebimentos de proveitos por conta de terceiros	11 775	68 768
Recebimentos de proveitos da Comissão de gestão	861 476	692 506
Outros recebimentos	-	-
	873 251	761 274
FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS		
Fluxos de caixa de impostos		
Pagamento de custos inerentes aos impostos pagos em Angola	(103 802)	(116 808)
Pagamentos de custos de multas	(4 210)	(63)
	(108 012)	(116 871)
Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais		
Pagamento de custos inerentes à prestação de serviços	(424 613)	(192 486)
Pagamento de custos inerentes aos custos com pessoal	(341 080)	(242 743)
	(765 693)	(435 229)
Fluxos de caixa de outros custos e perdas		
Pagamento de outros custos e perdas	(23 056)	(38 869)
	(23 056)	(38 869)
fluxos de caixa de pagamentos	(896 761)	(590 969)
Saldo dos fluxos monetários do período	(23 510)	170 305
Saldo em disponibilidades no início do período	658 514	412 205
Saldo em disponibilidades no fim do período	635 004	582 510

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

Vladimir Campos

O Contabilista

MC 20220097

[Assinatura]

[Assinatura]

Nuno Gil

O Conselho de Administração

[Assinatura]

Notas anexas às Demonstrações Financeiras

1. Nota Introdutória

A Eaglestone Capital SGOIC, S.A. (adiante igualmente designado por “Eaglestone”, “Sociedade” ou “Sociedade Gestora”), com o Registo Comercial Nº 18-10487-L2, tem o Número de Identificação Fiscal 5417655872, com o registo junto da Comissão de Mercado de Capitais (CMC) n.º 002/SGOIC/CMC/11-2018.

A Eaglestone é uma Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo (Fundos de Investimento) e está autorizada a prestar todos os serviços descritos no Código de Valores Mobiliários combinado com os Decretos Legislativos Presidenciais n.º 7/13, de 11 de Outubro e n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo e as regras técnicas necessárias ao funcionamento dos Organismos de Investimento Colectivo, respectivamente, bem como demais regulamentação.

A estrutura accionista da Sociedade, conforme detalhado na Nota 11, é detida maioritariamente pelo Banco de Investimento Rural, S.A, com 55% do capital social da Sociedade, resultantes de alienações feitas pelo accionista Eaglestone S.A, de 40% e posteriormente 15% das acções, em finais de 2023 e primeiro semestre de 2025, respectivamente

Em 30 de Junho de 2026, a Sociedade apresenta cinco fundos, em actividade, sob a sua gestão:

- Fundinvest - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Pública (“Fundinvest”), que iniciou a sua actividade em 7 de Junho de 2022;
- Eaglestone Obrigações I – Fundo Especial em Investimento Mobiliário Aberto de Subscrição Pública (“Eaglestone Obrigações I”), que iniciou actividade em 27 de Dezembro de 2024;
- Eaglestone Acções I – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliário Aberto de Subscrição Pública (“Eaglestone Acções I”), que iniciou a actividade em 5 de Junho de 2025;
- Eaglestone Real Estate I - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular (“Eaglestone Real Estate I”), que iniciou a actividade em 30 de Outubro de 2025;
- BIR Towers - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular (“BIR Towers”), que iniciou a sua actividade em 18 de Dezembro de 2025.

As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao 1º semestre de 2026, foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 28 de Agosto de 2026.



2. Bases de apresentação e resumo das principais políticas contabilísticas

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, e em conformidade com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras, nos termos do Regulamento da CMC nº 9/16, de 6 de Julho.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Sociedade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efectuada, o Conselho de Administração concluiu que a Sociedade dispõe de recursos adequados para manter as suas actividades, tendo em consideração o suporte dos seus accionistas e dada a evolução positiva do seu negócio. Adicionalmente, não existe intenção de cessar as actividades da Sociedade no curto prazo, pelo que considera adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

De acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras, são de preparação obrigatória as seguintes componentes das Demonstrações Financeiras:

- O Balanço;
- A Demonstração de Resultados;
- A Demonstração de Mutações de Fundos Próprios;
- A Demonstração de Fluxos de Caixa; e
- As Notas às demonstrações financeiras.

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no regulamento da CMC, sendo que, as notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis à Sociedade, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade.

As demonstrações financeiras e as notas são denominadas em milhares de Kwanzas (mKz), excepto quando expressamente indicado.

Comparabilidade

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2025.

Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a. Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b. Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema “multi-currency”, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola na data da transacção. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem.

Os activos não monetários que sejam valorizados ao justo valor, são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data de última valorização. Os activos não monetários registados ao custo histórico, incluindo activos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

Em 30 de Junho de 2026, 31 de Dezembro de 2025 e 30 de Junho de 2025 os câmbios de referência do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

Moeda	30-06-2026	31-12-2025	30-06-2025
Dólares norte-americanos (USD)	912,570	912,286	911,955
EURO (EUR)	1 040,877	1 069,522	1 079,771

c. Créditos e outros valores a receber

O crédito inclui os valores a receber relativos a prestação de serviços de gestão de fundos, os quais são registados no final de cada mês em que o serviço é prestado, ao custo histórico.

O Conselho de Administração da Sociedade constitui provisões para os valores a receber em função da antiguidade dos montantes em dívida e quando existe algum indício que os devedores não têm capacidade para proceder à sua regularização.

d. Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de Clientes e outros empréstimos.



Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

e. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende, essencialmente, custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades da Sociedade.

Os activos fixos intangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações e perdas por imparidade, reconhecidas linearmente por um período de cinco anos, que corresponde à vida útil estimada.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, e é reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.[]

f. Outros activos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações e perdas por imparidade, sendo permitida a sua reavaliação ao abrigo das disposições legais aplicáveis.

As depreciações são apuradas pelo método das quotas constantes, no seguimento do estabelecido no Código do Imposto Industrial aprovado pelo Diploma legislativo nº 26/20, de 20 de Julho, em que se considera como período máximo de vida útil de um elemento do activo imobilizado, e com base nas taxas constantes do Decreto Presidencial n.º 207/15, conforme se seguem:

	Número de anos de vida útil
Mobiliário	4 a 5
Material de transporte	4
Outras imobilizações corpóreas	5
Equipamento informático	3

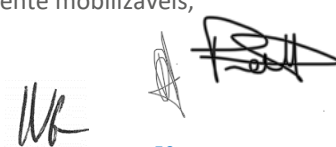
Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade Gestora. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, e é reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

g. Disponibilidades

O saldo de disponibilidades compreende os valores em caixa e todos os saldos em bancos, imediatamente mobilizáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos e ainda não recebidos até à data do balanço.



h. Demonstrações dos fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem numerário e as disponibilidades em instituições financeiras.

i. Impostos

1. Imposto Industrial

Imposto Industrial – Regime Geral

A Sociedade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto Industrial, nos termos do Regime Geral de tributação. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 26/20, de 20 de Julho) sendo, actualmente, a taxa de imposto aplicável de 25%, de acordo com o n.º 1 do artigo 64.º da referida Lei.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos ao lucro tributável de um ou mais dos cinco exercícios posteriores.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2026.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em outros períodos contabilísticos.

Imposto Industrial – retenção na fonte

Nos termos do artigo 67.º do Código do Imposto Industrial, a Sociedade deve proceder à retenção na fonte, em sede de Imposto Industrial, sobre os sujeitos passivos de Imposto Industrial residentes em Angola que exercem actividades de prestação de serviços, à taxa de 6,5%. Por outro lado, de acordo com o artigo 71.º do referido Código, que estabelece o Regime Especial de Tributação de Serviços Acidentais, a Sociedade deve proceder à retenção na fonte, em sede de Imposto Industrial, à taxa de 15%, sobre serviços prestados em território nacional por pessoas colectivas sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola.

2. Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), aprovado pela Lei n.º 7/19 (“Lei 7/19”), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

A Sociedade Gestora enquadra-se no Regime Geral do IVA, estando obrigada a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Na sequência da publicação da Lei n.º 7/19, de 24 de Abril, que aprova o Código do IVA, bem como toda a legislação posterior e de acordo com alínea i, do n.º 1 do artigo 12.º, é isento de IVA a Gestão de Fundos Comuns de Investimento. Nesse sentido, a Sociedade Gestora é um contribuinte que realiza de forma quase exclusiva operações isentas de IVA, pelo que tem restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, procedendo à dedução do imposto mediante

a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, despesas eventualmente cobradas à Sociedade Gestora. No entanto, certas operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais é aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

j. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de um acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

k. Comissão de gestão

Pelo exercício da sua actividade a Sociedade Gestora cobra comissões de gestão aos Fundos por si geridos. As comissões de gestão são registadas mensalmente nas rubricas “Créditos – Comissão de Gestão” e “Proveitos - Comissão de Gestão” (Notas 5 e 14, respectivamente).

l. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

m. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam o valor contabilístico dos activos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

O principal juízo de valor e estimativa efectuado na preparação das demonstrações financeiras anexas refere-se à estimativa de imposto sobre os lucros.



3. Informação da carteira de OIC gerida

Em 30 de Junho de 2026, a Eaglestone encontrava-se a gerir 5 fundos, nomeadamente:

Fundinvest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

O valor líquido global do Fundo, o valor da unidade de participação e respectivo número de unidades de participação em circulação do Fundo, mensalmente, desde 31 de Janeiro de 2025, é o que se apresenta:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2025	Janeiro	64 213 345	97,26789	660 170
2025	Fevereiro	64 237 642	97,30470	660 170
2025	Março	64 169 668	97,20173	660 170
2025	Abril	64 150 684	97,17298	660 170
2025	Maio	64 102 253	97,09962	660 170
2025	Junho	64 035 430	96,99840	660 170
2025	Julho	63 998 993	96,94320	660 170
2025	Agosto	63 881 854	96,76576	660 170
2025	Setembro	63 843 354	96,70745	660 170
2025	Outubro	63 789 390	96,62570	660 170
2025	Novembro	63 772 431	96,60001	660 170
2025	Dezembro	63 727 135	96,53140	660 170
2026	Janeiro	63 722 979	96,52511	660 170
2026	Fevereiro	63 776 884	96,60676	660 170
2026	Março	63 761 002	96,58270	660 170
2026	Abril	63 700 025	96,49034	660 170
2026	Maio	63 705 577	96,49875	660 170
2026	Junho	73 985 042	112,06968	660 170

Eaglestone Obrigações I - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto

O valor líquido global do Eaglestone Obrigações I, o valor da unidade de participação e respectivo número de unidades de participação em circulação do Fundo, mensalmente, desde 31 de janeiro de 2025, é o que se apresenta:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2025	Janeiro	1 501 083	50,03610	30 000
2025	Fevereiro	1 495 069	49,83563	30 000
2025	Março	1 496 451	49,88170	30 000
2025	Abril	1 507 176	50,23920	30 000
2025	Maio	1 517 604	50,58680	30 000
2025	Junho	1 499 548	49,98493	30 000
2025	Julho	5 498 256	50,11490	109 713
2025	Agosto	5 530 755	50,41112	109 713
2025	Setembro	6 603 557	51,00611	129 466
2025	Outubro	11 980 619	51,25662	233 738
2025	Novembro	12 073 836	51,65543	233 738
2025	Dezembro	12 159 896	52,02362	233 738
2026	Janeiro	12 244 534	52,38572	233 738
2026	Fevereiro	12 319 717	52,70738	233 738
2026	Março	12 400 803	53,05429	233 738
2026	Abril	12 517 329	53,55282	233 738
2026	Maio	12 657 550	54,15273	233 738
2026	Junho	12 768 113	54,62575	233 738



Eaglestone Acções I - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto

O valor líquido global do Eaglestone Acções I, o valor da unidade de participação e respectivo número de unidades de participação em circulação do Fundo, mensalmente, desde 30 de Junho de 2025, é o que se apresenta:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2025	Junho	105 022	52,51093	2 000
2025	Julho	101 226	50,61316	2 000
2025	Agosto	93 802	46,90116	2 000
2025	Setembro	3 280 415	53,15943	61 709
2025	Outubro	3 228 629	100,39582	32 159
2025	Novembro	3 105 066	96,55355	32 159
2025	Dezembro	3 181 538	98,93150	32 159
2026	Janeiro	2 851 240	88,66071	32 159
2026	Fevereiro	2 862 485	89,01038	32 159
2026	Março	3 163 411	98,36782	32 159
2026	Abril	3 064 109	95,28000	32 159
2026	Maio	3 073 045	95,55786	32 159
2026	Junho	2 998 358	93,23542	32 159



Eaglestone Real Estate I - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

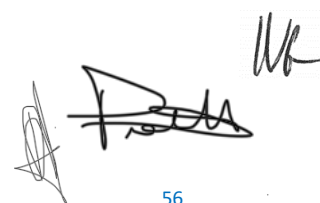
O valor líquido global do Fundo, o valor da unidade de participação e respectivo número de unidades de participação em circulação do Fundo, mensalmente, desde, desde 31 de Outubro de 2025, é o que se apresenta:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2025	Outubro	999 276	999,27607	1 000
2025	Novembro	999 623	999,62282	1 000
2025	Dezembro	5 943 000	993,14843	5 984
2026	Janeiro	5 899 211	985,83066	5 984
2026	Fevereiro	5 885 446	983,53045	5 984
2026	Março	5 866 840	980,42104	5 984
2026	Abril	8 349 672	977,82785	8 539
2026	Maio	8 329 812	975,50203	8 539
2026	Junho	8 321 402	974,51718	8 539

BIR Towers - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

O valor líquido global do Fundo, o valor da unidade de participação e respectivo número de unidades de participação em circulação do Fundo, mensalmente, desde 31 de Dezembro de 2025, é o que se apresenta:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2025	Dezembro	23 297 540	0,98470	23 659 564
2026	Janeiro	23 258 398	0,98304	23 659 564
2026	Fevereiro	25 217 753	0,98145	25 694 284
2026	Março	25 173 838	0,97974	25 694 284
2026	Abril	25 132 104	0,97812	25 694 284
2026	Maio	25 089 560	0,97646	25 694 284
2026	Junho	25 048 159	0,97485	25 694 284



4. Disponibilidades

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, a rubrica “Disponibilidades em instituições financeiras” apresenta a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Disponibilidade em instituições financeiras		
Depósitos à ordem em moeda nacional	635 004	658 514
	635 004	658 514

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, a rubrica “Disponibilidades em instituições financeiras” é integralmente constituída por depósitos à ordem, não remunerados, domiciliados nas seguintes contrapartes:

Disponibilidades a ordem em moeda nacional	30-06-2026	31-12-2025
Banco Angolano de Investimento	624 989	622 592
Banco de Investimento Rural	9 514	35 295
Banco SOL	457	493
Standard Bank	44	134
	635 004	658 514

5. Créditos

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, a rubrica “Créditos” apresenta a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Créditos		
Comissão de gestão	334 086	147 445
Outros Valores a receber	10 627	11 775
	344 713	159 220

- a) Em 30 de Junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica comissão de gestão apresenta a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Comissão de Gestão		
Fundinvest	90 623	93 891
Eaglestone Obrigações I	15 854	30 464
Eaglestone Acções I	4 222	8 185
Eaglestone Real Estate I	27 846	3 906
BIR Towers	195 541	10 998
	334 086	147 445

Em 30 de Junho de 2026 o Fundinvest liquidou 683 369,97 milhares de Kwanzas de comissões de gestão.

- b) Em 30 de Junho de 2026, a rubrica “Outros Valores a receber” corresponde ao contrato celebrado com a Eaglestone S.A, no âmbito do repasse de custos de arrendamento acrescidos de despesas de condomínio, dos apartamentos N.º 15G e 20H localizados na Torre A, Condomínio Loanda Towers, celebrado em 14 de Agosto de 2024 (Nota 14).

6. Negociação e Intermediação - Diversos

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro 2025, a rubrica “Negociação e Intermediação – Diversos” apresenta a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Devedores Diversos		
Custos Diferidos		
Prestação de serviços a)	55 678	51 541
Seguro saúde b)	22 513	3 492
Adiantamento com Pessoal c)	10 400	12 800
Adiantamento a Fornecedores	-	5 476
Seguros acidentes trabalho	2 502	375
Seguro vida	1 224	-
Seguro automóvel	79	328
Outros Diferimentos	1 799	-
Devedores Diversos d)	-	-
	94 196	74 012
	94 196	74 012

- a) Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, o saldo da rubrica “Prestação de serviços” é respeitante aos diferimentos dos custos com a Binomio-Novabase-Celfocus, Fundmanager e Techlab:

	30-06-2026	31-12-2025
Prestação de serviços a)		
Binomio-Novabase-Celfocus	29 024	-
Fundmanager	11 027	33 082
TechLab Prestação de Serviços	15 627	18 459
	55 678	51 541

Em 30 de Junho de 2026, o saldo em aberto com a “Binomio-Novabase-Celfocus” respeita a custos por diferir associadas à licença e manutenção de software de gestão dos fundos mobiliários (Eaglestone Obrigações I e Eaglestone Acções I), em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, o saldo em aberto com a “Fundmanager” respeita a custos por diferir associadas à licença e manutenção de software de gestão dos fundos imobiliários (Fundinvest, BIR Towers e Eaglestone Real Estate I). O saldo em aberto com a “TechLab” respeita a custos por diferir, associados à licença e manutenção do software de contabilidade “Primavera”.

- b) A rubrica “Seguro de saúde” em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, respeita a custos por diferir associadas ao seguro de saúde com a ENSA.
- c) A rubrica “Adiantamento a pessoal” corresponde a dois contratos de adiantamento a colaboradores, nos montantes de 10 000 milhares e 5 000 milhares de kwanzas a serem liquidados até 2029.



7. Activos fixos tangíveis e intangíveis

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, o movimento dos activos fixos tangíveis e intangíveis é o que se apresenta:

Descrição	SalDOS em 31-12-2025			Movimento do período		SalDOS em 30-06-2026		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Activos tangíveis								
Outros activos tangíveis								
Equipamento Básico	783	(505)	277	874	(82)	1 657	(587)	1 070
Equipamento Carga e Transporte	49 700	(41 417)	8 283	-	(6 213)	49 700	(47 630)	2 071
Equipamento Administrativo	28 377	(21 351)	7 026	8 069	(2 193)	36 446	(23 544)	12 901
Outras Imobilizações Corpóreas	1 316	(262)	1 054	7 412	(717)	8 728	(979)	7 749
Sub-total	80 176	(63 536)	16 640	16 355	(9 204)	96 531	(72 740)	23 791
Activos intangíveis								
Software	23 188	(23 188)	-	912	(25)	24 100	(23 214)	887
Sub-total	23 188	(23 188)	-	912	(25)	24 100	(23 214)	887
	103 364	(86 724)	16 640	17 267	(9 230)	120 631	(95 954)	24 677

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2026 a sociedade adquiriu equipamentos novos no montante global de 17 267 milhões de Kwanzas.

Descrição	Saldos em 31-12-2024			Movimento do período		Saldos em 31-12-2025		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Activos tangíveis								
Outros activos tangíveis								
Equipamento Básico	783	(424)	359	-	(81)	783	(505)	277
Equipamento Carga e Transporte	49 700	(28 992)	20 708	-	(12 425)	49 700	(41 417)	8 283
Equipamento Administrativo	28 377	(14 913)	13 464	-	(6 438)	28 377	(21 351)	7 026
Outras Imobilizações Corpóreas	183	(41)	142	1 133	(221)	1 316	(262)	1 054
Sub-total	79 043	(44 370)	34 672	1 133	(19 165)	80 176	(63 536)	16 641
Activos intangíveis								
Software	23 188	(23 188)	-	-	-	23 188	(23 188)	-
Sub-total	23 188	(23 188)	-	-	-	23 188	(23 188)	-
	102 231	(67 558)	34 672	1 133	(19 165)	103 365	(86 724)	16 640



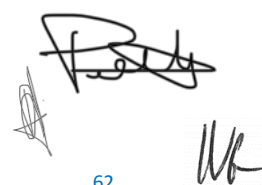
8. Obrigações de natureza fiscal

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, a rubrica “Obrigações de natureza fiscal” tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Obrigações Fiscais - saldos credores		
Estimativa Imposto Industrial	67 602	29 474
Imposto sobre o valor acrescentado - fornecedores Estrangeiros	48 961	40 828
IRT - Imposto sobre Rendimento de trabalho (Conta de Outrem)	14 558	9 661
Segurança Social	3 860	4 030
Taxa de Fiscalização	1 893	1 638
IRT - Imposto sobre Rendimento de trabalho (Conta Própria)	508	60
Imposto de selo	438	7 397
Retenção na Fonte 6,5%	159	2 347
Obrigações de natureza fiscal - saldos devedores		
Imposto Industrial Provisório	-	(13 892)
	137 981	81 543

A rubrica “IVA – Fornecedores Estrangeiros” corresponde ao IVA a liquidar por serviços prestados por entidades estrangeiras e não residentes cambias à Sociedade.

Em 30 de Junho de 2026, o saldo da rubrica “Imposto de Selo” resulta do processamento de imposto de selo sob a forma de recibo de quitação, relativo às comissões de gestão recebidas nos meses de Maio e Junho de 2026, de acordo com o previsto no n.º 15 do artigo 15º da Lei nº 2/23, de 13 de Março (OGE 2023) e no nº 1 do artigo 74º da Lei nº 14/23, de 28 de Dezembro (Lei de alteração ao código do IVA) (Nota 17)



9. Diversos

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, a rubrica “Diversos” tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Diversos		
Credores diversos i)	210 174	376 743
Acréscimos de custo ii)	206 404	189 260
Custo com Pessoal c)	151 297	77 254
	567 876	643 257

i. Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, a rubrica “Credores Diversos” tem a seguinte composição:

	30-06-2026	31-12-2025
Square A.M.II Consulting a)	140 303	140 303
Eaglestone Advisory	-	128 343
Binomio-Novabase-Celfocus b)	56 875	-
Pessoal	-	56 150
Fundmanager	-	43 499
Deloitte c)	11 400	
Tech Lab	-	7 517
Outros valores a pagar	1 597	479
IP World	-	410
Prime Answer	-	43
	210 174	376 743

- a) Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, o saldo da rubrica “Square A.M.II Consulting” refere-se ao valor a pagar à Square A.M.II Consulting, relativo a serviços de consultoria prestados em 2023. Nos termos do contrato celebrado, a Sociedade pagava 22,5% das comissões de gestão cobradas ao Fundinvest. O referido contrato foi rescindido com efeitos em 15 de Dezembro de 2023. Em Agosto de 2024, a Sociedade procedeu à liquidação de 145 128 milhares de kwanzas.
- b) Em 30 de Junho de 2026 o saldo em aberto com a Binomio-Novabase-Celfocus diz respeito à licença e manutenção de software de gestão dos fundos mobiliários.
- c) Em 30 de Junho de 2026 o saldo em aberto com a Deloitte, refere-se ao valor a pagar, relativo à última prestação dos honorários por serviços profissionais prestados no âmbito dos trabalhos de auditoria e controlo interno com referência a 31 de Dezembro de 2025.



ii. Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro 2025, a rubrica “Acréscimo de custos” tem o seguinte detalhe:

	30-06-2026	31-12-2025
Eaglestone Advisory a)	127 692	-
Deloitte	-	121 840
Ernst & Young b)	51 870	-
Conselho Fiscal	-	23 000
Imoproperties c)	14 100	28 200
Eaglestone SA d)	12 400	9 600
ENSA	-	4 968
Wise Balance	-	1 625
Assessoria Fiscal	342	-
Electricidade	-	27
	206 404	189 260

- a) Em 30 de Junho de 2026, a rubrica “Eaglestone Advisory” diz respeito ao acréscimo dos custos com a prestação de serviços de consultoria com referência a 30 de Junho de 2026, a serem facturados em 2026.
- b) Em 30 de Junho de 2026, a rubrica “Ernst & Young” diz respeito a acréscimos de custos com serviços de auditoria e controlo interno com referência a 30 de Junho de 2026.
- c) Em 30 de Junho de 2026, a rubrica “Imoproperties” diz respeito aos acréscimos de custos de rendas.
- d) Em 30 de Junho de 2026, o saldo correspondente da rubrica “Eaglestone SA” diz respeito ao acordo de redébito de custos com a renda da fracção autónoma “MF” localizada no 20º piso da torre B do prédio urbano denominado Loanda Tower, sito na Rua Gamal Abdel Nasser, Ingombota, em Luanda.

iii. Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro 2025, a rubrica “Custos com pessoal” tem o seguinte detalhe:

	30-06-2026	31-12-2025
Remuneração Variável	106 332	-
Subsídio de Natal	18 796	-
Subsídio de Férias	18 551	35 334
Mês de Férias	-	35 334
Formação	6 000	-
Encargos sobre remunerações	1 618	6 586
	151 297	77 254




10. Provisões para outros riscos e encargos

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro 2025, a rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” tem a seguinte composição:

	Saldo inicial 31/12/2025	Reforços	Utilizações	Saldo final 30/06/2026
Provisões para outros riscos e encargos				
Provisões para multas	12 049	-	-	12 049
	12 049	-	-	12 049

Foi reconhecida uma provisão para cobrir potenciais responsabilidades decorrentes de eventuais multas e juros a aplicar pela CMC, associadas ao atraso no cumprimento das obrigações de reporte regulamentar. A liquidação destas responsabilidades ocorrerá à medida que as mesmas sejam confirmadas e devidamente comunicadas pela entidade reguladora.

11. Capital

A Sociedade foi constituída em 2018, com um capital social de 30 000 milhares de Kwanzas. Em Novembro de 2021, os accionistas efectuaram um aumento do capital social para 100 000 milhares de Kwanzas, tendo, em Outubro de 2022, aumentado novamente para 250 000 milhares de Kwanzas através da incorporação de prestações acessórias.

Foi deliberado em sede de reunião de Assembleia Geral, realizada no dia 17 de Dezembro de 2024, a alienação de 37 500 (Trinta e sete mil e quinhentas) acções, com o valor nominal unitário de 1 000 Kwanzas, representativas de 15% do capital social da Sociedade, detidas pela Eaglestone Capital, S.A. ao Banco de Investimento Rural, S.A, que acrescidas às 100 000 (Cem mil acções) já detidas por esta Instituição Financeira, perfaz um total de 55% do Capital Social. O contrato de compra e venda de acções foi celebrado em 03 de Junho de 2025, entre as partes.

Em 30 de Junho de 2026, a estrutura accionista da Sociedade é a seguinte:

Accionistas	Nº de Acções	Valor Nominal	%
Banco de Investimento Rural S.A	137 500	137 500	55,0000%
Eaglestone SA	112 492	112 492	44,9968%
Fábio Kyanuche Almeida Campos	2	2	0,0008%
Pedro Manuel De Castro Simões Ferreira Neto	2	2	0,0008%
Nuno Jorge Dias de Sousa Gil	2	2	0,0008%
Luís Filipe Nobre Prata Fragoso Rebelo	2	2	0,0008%
	250 000	250 000	100%

12. Lucros e prejuízos acumulados e Reservas

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro 2025, as rubricas “Reservas” e “Lucros ou Prejuízos Acumulados” apresentam o seguinte movimento:

Rubricas	Saldo inicial 31/12/2025	Aumentos	Diminuições	Saldo Final 30/06/2026
Reserva legal	75 000	-	-	75 000
Lucros Ou Prejuizos Acumulados	(173 184)	18 186	-	(154 998)
	(98 184)	18 186	-	(79 998)

Nos termos da legislação vigente, a Sociedade deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência de 30% do seu capital social, i.e. 75 000 milhares de Kwanzas. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

13. Prestações Acessórias

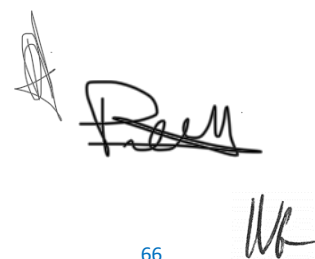
Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro 2025, a rubrica de Prestações acessórias decompõe-se como segue:

Rubricas	Saldo inicial 31/12/2025	Aumentos	Diminuições	Saldo Final 30/06/2026
Prestações Acessórias	1 536	-	-	1 536
	1 536	-	-	1 536

14. Proveitos

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2026 e 2025, a rubrica “Proveitos” tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Proveitos		
Disponibilidades		-
Comissão de Gestão	1 048 117	695 598
Rendimentos de câmbio	2 046	3 775
Outros Proveitos e Ganhos não Operacionais	33 678	26 638
	1 083 841	726 011



A rubrica comissões de gestão apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2026	30-06-2025
Comissão de Gestão		
Fundinvest	680 102	684 279
Eaglestone Obrigações I	93 296	11 207
Eaglestone Ações I	22 404	113
BIR Towers	184 543	
Eaglestone Real Estate I	67 773	
	1 048 117	695 598

	30-06-2026	30-06-2025
Comissão de Gestão		
Fundinvest	2,15%	2,15%
Eaglestone Obrigações I	1,50%	1,50%
Eaglestone Ações I	1,50%	1,50%
BIR Towers	2,00%	
Eaglestone Real Estate I	1,50%	

- Para o Fundinvest, a comissão é calculada sobre o valor líquido global do Fundo, antes do apuramento das comissões de gestão, de depósito e taxa de supervisão, à taxa nominal anual de 2,15% (Nota 3). É cobrada igualmente uma comissão de gestão variável de 20% aplicada ao resultado do diferencial entre a taxa de rendimento anual do fundo e 5%, multiplicado pelo valor global do fundo do final do ano.
- Para o Eaglestone Obrigações I, a comissão é calculada diariamente sobre o valor líquido global do Fundo, antes do apuramento da comissão de depósito e da taxa de supervisão, sendo mensal e postecipadamente cobrada ao fundo, a taxa nominal fixa anual de 1,50% (Nota 3).
- Para o Eaglestone Ações, a comissão é calculada diariamente sobre o valor líquido global do Fundo, antes do apuramento da comissão de depósito e da taxa de supervisão, sendo mensal e postecipadamente cobrada ao Fundo, a taxa nominal fixa anual de 1,50% (Nota 3).
- Para o Eaglestone Real Estate I, a comissão é calculada diariamente sobre o valor líquido global do Fundo, antes do apuramento da comissão de depósito e da taxa de supervisão, sendo semestral a taxa nominal de 2%. É cobrada igualmente uma comissão de gestão variável de 20% sobre as quantias a distribuir pelo Fundo (a título de distribuição de rendimentos anuais, redução de capital ou liquidação do Fundo) que excedam a hurdle rate (definido em 10%).
- Para o BIR Towers, a comissão é calculada diariamente sobre o valor líquido global do Fundo, antes do apuramento da comissão de depósito e da taxa de supervisão, sendo semestral, a taxa nominal de 1,50%. É cobrada igualmente uma comissão de gestão variável de 20% sobre as quantias a distribuir pelo Fundo (a título de distribuição de rendimentos anuais, redução de capital ou liquidação do Fundo) que excedam a hurdle rate.

A rubrica “Rendimentos de câmbio” refere-se às variações cambiais positivas realizadas e não realizadas, tal como se segue:

	30-06-2026	30-06-2025
Rendimentos de câmbio		
Variações cambiais positivas realizadas	(1 540)	3 532
Variações cambiais positivas não realizadas	3 586	243
	2 046	3 775



Em 30 de Junho de 2026 e 2025, a rubrica “Outros Proveitos e Ganhos não Operacionais” decompõe-se conforme segue:

	30-06-2026	30-06-2025
Outros proveitos e ganhos não operacionais		
Repasso despesas do departamento jurídico	-	16 618
Repasso despesas com arrendamento de fracções	10 627	10 020
Correções relativa a exercícios anteriores	23 051	-
	33 678	26 638

Em 30 de Junho de 2026, a rubrica “Repasso despesas com arrendamento de fracções” refere-se ao contrato de redébito de despesas à Eaglestone S.A., de encargos com rendas e despesas de condomínio da fracção P20M E – Torre B, localizado no edifício Loanda Tower, sito na Rua Gamal Abdel Nasser, bairro Kinaxixe, distrito urbano da ingombota, Luanda.

15. Juros e outras despesas

Em 30 de Junho de 2026 e 2025, a rubrica “Outras despesas Bancárias”, tem a seguinte composição:

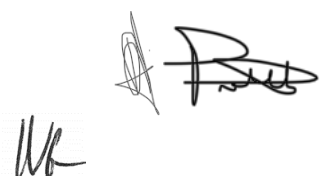
	30-06-2026	30-06-2025
Disponibilidades		
Outras Despesas (Despesas Bancárias)	2 486	2 032
	2 486	2 032

A rubrica de Outras despesas bancárias é composta por despesas de manutenção da conta e despesas com transferências bancárias.

16. Perdas de câmbio

Em 30 de Junho de 2026 e 2025, a rubrica “Perdas de câmbio”, tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Perdas de Cambio		
Variações cambiais negativas realizadas	13 330	11 574
Variações cambiais negativas não realizadas	2 021	11 365
	15 351	22 939



17. Impostos e Taxas

Em 30 de Junho de 2026 e 2025, a rubrica “Impostos e taxas”, tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Impostos e taxas		
Contribuição Especial Operações Cambial	18 528	16 827
IVA - fornecedores estrangeiros	8 133	23 742
Outros Impostos	4 386	6 925
Taxa de Fiscalização CMC	2 095	1 683
	33 142	49 177

A rubrica “Contribuição Especial de Operações Cambiais” deve-se ao imposto sobre operações cambiais, que incide sobre as transferências efectuadas no âmbito dos contratos de prestação de serviços, de assistência técnica, consultoria e gestão conforme descrito no artigo 15º da lei nº 15/23 de 29 de Dezembro.

A variação na rubrica “IVA – Fornecedores estrangeiros” decorre no aumento das faturas de serviços prestados por esta tipologia de fornecedores, destacando a Binfólio.

A rubrica “Outros impostos” refere-se ao pagamento de Impostos do Selo e imposto sobre os veículos motorizados (“IVM”) e tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Outros Impostos		
Imposto de selo	4 373	6 925
Imposto sobre Veículos Motorizados	14	-
	4 386	6 925

Em 30 de Junho de 2026, o saldo da rubrica “Imposto de selo” resulta do pagamento de imposto de selo sob a forma de recibo de quitação, relativo às comissões de gestão recebidas no exercício findo de 2025 e de 2024, de acordo com o previsto no n.º 15 do artigo 15º da Lei nº 2/23, de 13 de Março (OGE 2023) e no nº 1 do artigo 74º da Lei nº 14/23, de 28 de Dezembro (Lei de alteração ao código do IVA). De acordo a referida legislação, o Imposto de selo sobre o recibo de quitação deve ser liquidado pelos sujeitos passivos que realizam operações exclusivamente isentas de IVA.

Neste contexto, apesar da Sociedade estar inscrita no seu Cadastro fiscal como contribuinte que realiza operações mistas, o Conselho de Administração da Sociedade entendeu que em virtude de a totalidade dos seus proveitos operacionais estarem isentos de IVA deveria liquidar aquele imposto.



18. Multas e Juros

Em 30 de Junho de 2026 e 2025, a rubrica “Multas e juros”, tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Multas e Juros		
Multas e Juros	4 210	-
	4 210	-

19. Custos e Perdas Operacionais

Em 30 de Junho de 2026 e 2025, a rubrica “Custos e perdas operacionais”, tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Custos e Perdas operacionais		
Prestação de serviços a)	300 576	287 327
Custos com pessoal b)	442 098	336 208
Amortizações e depreciações c)	9 230	9 677
	751 903	633 212

a) Em 30 de Junho de 2026 e 2025, a rubrica “Prestação de serviços” tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Auditoria, consultoria e outros serviços especializados i)	255 311	232 269
Transportes, deslocação e alojamento	38 111	46 136
Comunicações	7 154	8 923
Despesas de Publicação	-	-
	300 576	287 327



i. A rubrica “Auditoria, consultoria e outros serviços especializados” é composta pelo seguinte:

	30-06-2026	30-06-2025
Eaglestone Advisory i)	133 626	124 333
Auditoria	51 870	44 802
Binfólio ii)	29 072	24 616
Fundmanager iii)	22 054	20 048
Serviços de Telecomunicações	7 790	6 119
Primavera	6 652	-
Contabilidade/Assessoria Fiscal	3 933	4 873
IP4U	313	-
Conselho Fiscal	-	7 478
	255 311	232 269

	30-06-2026	30-06-2025
Eaglestone Advisory i)	133 626	124 333
Auditoria	51 870	44 802
Binfólio ii)	29 072	24 616
Fundmanager iii)	22 054	20 048
Serviços de Telecomunicações	7 790	6 119
Primavera	6 652	-
Contabilidade/Assessoria Fiscal	3 933	4 873
IP4U	313	-
Conselho Fiscal	-	7 478
	255 311	232 269

A variação verificada nas rubricas “Eaglestone Advisory”, “Binfólio” e “Fundmanager” decorre essencialmente de alterações na taxa de câmbio referente às facturas em moeda estrangeira.



b) Em 30 de Junho de 2026 e 2025, a rubrica “Custos com pessoal” tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Custo com Pessoal		
Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização	172 277	142 015
Remuneração Base	94 723	113 952
Subsidio de Férias	7 708	9 496
Subsidio de Natal	7 708	9 496
Subsidio alimentação	374	1 123
Subsidio transporte	374	1 123
Abono de Família	10	31
Retribuição Variável (Bónus)	51 732	-
Encargos sobre remunerações	5 885	4 380
Seguro Acidentes de Trabalho	452	397
Seguro de Saúde	1 412	1 894
Seguro Vida	120	123
Formação	1 778	-
Empregados	269 821	194 193
Remuneração Base	128 693	107 649
Subsidio de Férias	10 853	18 271
Subsidio de Natal	11 097	15 959
Subsidio de Maternidade	2 250	-
Subsidio alimentação	11 538	10 789
Subsidio transporte	11 368	10 789
Abono de Família	638	612
Retribuição Variável (Bónus)	54 600	-
Encargos sobre remunerações	13 166	9 322
Seguro Acidentes de Trabalho	1 701	946
Seguro de Saúde	17 787	18 601
Seguro de Vida	1 681	1 254
Formação	4 450	-
	442 098	336 208
Nº de Colaboradores	23	19

A variação da remuneração base dos membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização, decorre da nomeação dos novos membros de Fiscalização, bem como da revisão das remunerações dos órgãos de gestão.

No que respeita à variação da remuneração base dos empregados, é justificada essencialmente, pela contratação de novos colaboradores e mobilidade interna.

c) Em 30 de Junho de 2026 e 2025, a rubrica “Amortizações e depreciações” tem a seguinte composição:

	30-06-2026	30-06-2025
Activos fixos tangíveis	9 204	9 677
Activos fixos intangíveis	25	-
	9 230	9 677



20. Estimativa de Imposto sobre os lucros

Em 30 de Junho de 2026 e 2025, a rubrica “Estimativa de Imposto sobre os lucros” apresenta a seguinte estimativa:

	30-06-2026	30-06-2025
Resultado contabilístico	276 749	18 651
Correções para efeitos fiscais		
A Deduzir:		
Proveitos e ganhos não tributáveis	26 637	-
Variações cambiais positivas não realizadas	3 586	-
Correções de Exercícios anteriores	23 051	-
Acrescer:		
Custos e perdas não aceites para efeitos fiscais	20 298	39 089
Iva a acrescer não dedutível	8 133	23 742
Variações Cambiais Negativas Não Realizadas (Nota 16)	2 021	11 365
Imposto Industrial (Retenção na fonte)	5 933	-
Imposto Industrial	-	3 982
Multas Fiscais	4 210	-
Lucro/Prejuízo Fiscal	270 410	57 742
Taxa nominal de imposto	25%	25%
Imposto sobre os lucros	67 602	14 435



21. Saldos e transacções com partes relacionadas

São consideradas entidades relacionadas com a Eaglestone Capital SGOIC:

- Aquelas em que a Sociedade exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira - Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundos de Investimento;
- As entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira da Sociedade - Accionistas; e
- Os membros de pessoal chave da gerência da Sociedade, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm influência significativa.

Em 30 de Junho de 2026, a Sociedade apresenta as seguintes partes relacionadas:

- Eaglestone S.A. (Accionista)
- Eaglestone Advisory (Subsidiárias e participações de accionistas)
- Fundo Eaglestone Obrigações I – FEIVMA (Subsidiárias e participações de accionistas)
- Fundo Eaglestone Acções I- FEIVMA (Subsidiárias e participações de accionistas)
- Banco de Investimento Rural S.A. (Accionista)
- Pedro Neto (Accionista e Presidente do Conselho de Administração)
- Nuno Gil (Accionista e Administrador Executivo)
- Luís Rebelo (Accionista)
- Fábio Campos (Accionista)
- Rui Pinto (Administrador Executivo)
- João Moita (Administrador Não Executivo)
- Carlos Ribeiro (Administrador Não Executivo)
- Faustino Madia (Presidente do Conselho Fiscal)
- Carlos Ferraz (Membro efectivo do Conselho Fiscal)
- Nuno Barros (Membro efectivo do Conselho Fiscal)
- Dário Ferreira (Membro Suplente do Conselho Fiscal)
- Faria Filipe (Membro Suplente do Conselho Fiscal)



Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, os saldos e transacções por partes relacionadas têm a seguinte composição:

30-06-2026									31-12-2025							
ENTIDADES	Disponibilidades	Suprimentos	Outros valores a receber	Adiantamentos	Prestações acessórias	Outras obrigações	Custos	Proveitos	Disponibilidades	Suprimentos	Outros valores a receber	Adiantamentos	Prestações acessórias	Outras obrigações	Custos	Proveitos
	(Nota 4)	(Nota 5)	(Nota 5)		(Nota 13)	(Nota 9)	(Nota 19)	(Nota 14)	(Nota 4)	(Nota 5)	(Nota 5)		(Nota 13)	(Nota 9)	(Nota 19)	(Nota 14)
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-	165 744	-	-	-	-	-	-	56 150	340 115	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-	6 533	-	-	-	-	-	-	23 000	7 075	-
Eaglestone S.A	-	-	10 627	-	1 536	12 400	2 400	10 627	-	-	11 775	-	1 536	9 600	-	20 039
Eaglestone Advisory	-	-	-	-	-	127 692	133 626	-	-	-	-	-	-	128 343	256 310	-
Eaglestone S.D.V.M, S.A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33 447
Banco de Investimento Rural	9 514	-	-	-	-	-	-	-	35 295	-	-	-	-	-	-	-
Fundinvest	-	-	90 623	-	-	-	-	680 102	-	-	93 891	-	-	-	-	1 376 687
Eaglestone Obrigações I - FEIVMA	-	-	15 854	-	-	-	-	93 296	-	-	30 464	-	-	-	-	79 226
Eaglestone Ações I - FEIVMA	-	-	4 222	-	-	-	-	22 404	-	-	8 185	-	-	-	-	17 435
Eaglestone Real Estate I	-	-	27 846	-	-	-	-	67 773	-	-	3 906	-	-	-	-	3 906
BIR Towers	-	-	195 541	-	-	-	-	184 543	-	-	10 998	-	-	-	-	10 998
Total	9 514	-	344 713	-	1 536	140 092	308 302	1 058 744	35 295	-	159 220	-	1 536	217 093	603 500	1 541 739

Todas as transacções com partes relacionadas foram efectuadas a preços de mercado.

22. Eventos subsequentes

Não ocorreram quaisquer factos, ou eventos subsequentes, à data do Balanço que devessem ser registados ou divulgados nas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2026.



Relatório de Auditoria




Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras

Ao Conselho de Administração da
Eaglestone Capital Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

Introdução

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 3 da Instrução n.º 02/CMC/06-2026, sobre prestação de informação pelas Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo, procedemos à revisão limitada das demonstrações financeiras anexas da Eaglestone Capital Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (adiante designada por "Sociedade") que compreendem o Balanço em 30 de Junho de 2026 (que evidencia um total de 1.098.590 milhares de Kwanzas e um total de fundos próprios de 380.684 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 209.146 milhares de Kwanzas), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração de Mutação de Fundos Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as Notas anexas às demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas demonstrações financeiras

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola, nos termos do plano de contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais ("CMC") n.º 9/16, de 6 de Julho, e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais, devidas a fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras anexas. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a ISRE 2410 - Revisão de Informação Financeira Intercalar Efectuada Pelo Auditor Independente da Entidade e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras não estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola e com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efectuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos executados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos executados numa auditoria conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base no trabalho efectuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras da Eaglestone Capital Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. em 30 de Junho de 2026, não estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola e com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras.

Outras matérias

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2025, foram auditadas por outro Perito Contabilista, que emitiu o Relatório do Auditor Independente em 31 de Julho de 2026 e o Relatório de Revisão Limitada em 02 de Março de 2026, contendo uma opinião não modificada e uma conclusão não modificada, respetivamente. As quantias relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2025, apresentadas nas demonstrações financeiras anexas para efeitos comparativos, foram por nós examinadas na extensão considerada necessária para suportar a emissão do nosso Relatório de Revisão Limitada sobre as demonstrações financeiras relativas ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2026. A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

Luanda, 31 de Agosto de 2026

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:



Ricardo Miguel Barrocas André
(Perito Contabilista n.º 20140027)



Nuno Calha
(Partner)